

REQUERIMENTO

REF^a: 52827957

MANDATÁRIO SUBSCRITOR

Nome: Maria José M. Lopes

Cédula: 46605p

Morada: Avenida D. João IV - CC Villa, n.º 85, 1º

Localidade: Guimarães

Código Postal: 4810-531 Guimarães

Telefone: Email: m_j_lopes-46605p@adv.oa.pt

Fax: NIF: 233873104

Assinado por: Maria Jose M Lopes
Ordem dos Advogados
Data: Sexta-feira, 04-07-2025
15:44:05 (UTC+01:00
Europe/Lisbon)

Notificações entre Mandatários nos termos do artigo 221º C.P.C.

Nome: Mandatário - João Araújo

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Ana Paula Teles

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Joana Ramos Correia

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - António Rio Tinto Costa

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - A. Eduardo Valente

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Ana Senra

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Catarina Folque

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - M. J. Botequim Costa

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - António Vigário

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Sandra Margarida Nogueira

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Susana Santos Valente

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Helder Gandarão Oliveira

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Rosa Maria Fernandes

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - António Magalhães Carvalho

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Elisabete Anjos Oliveira

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Maria Inês Primitivo Reis
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Paula Cristina Magalhães
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Joana M Silva
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Carlos Guedes Vaz
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Marlene de Sousa Teixeira
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Filipa Ruano Pinto
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Paulo Carvalho Barbosa
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Luis Paulo Silva
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Pedro Rica Lopes
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Domingues Pereira
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Eusébio Coimbra Amorim
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Jorge Pinheiro Reis
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Mónica S. Sousa
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Francisco Encarnação Gomes
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Pedro Cotrim
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Jorge Santos Gomes
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Edmundo Batalha Reis
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Ivone Soares Jorge
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - João Teles Fernandes
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - André Vale
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Rosa Abreu
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Catarina Macedo
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Patrícia Ribeiro
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Tiago Pais
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Vítor Coelho da Silva
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Carlos Serafim
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - DANIELA ABREU PACHECO
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Alberto Ribeiro
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Susana Barbosa
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Nuno Cunha Ferreira
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Isabel Reis Santos
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Diana Cunha Torres
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Luis Costa Dias
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Luísa Pereira Teixeira
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Elisabete Basto
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Ana Cristina Aguiar
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Luís Mariano de Castro
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - João Trigo Morais
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Paula Cristina Duarte
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - António Jacinto Teixeira
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Hugo Cardoso dos Santos
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Bernardete Vilas Boas
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Jorge Rodrigues
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Palmira Monteiro Rafael
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Rui Laureano

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Andreia Avelino

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Maria José Gonçalves

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - João Luis Silva

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Catarina Teixeira de Carvalho

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Catarina Costal

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - António Lopes Marinho

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Nuno Godinho

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Maria Teresa de Antas de Barros

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Miguel de Antas de Barros

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Maria João Moredo Oliveira

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Alberto de Castro Abreu

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Isabel Oliveira Barbosa

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Tiago Mira

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Portilho Soares

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Rui de Albuquerque Inácio

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Richard Neves

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Francisco J. Gonçalves

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Vânia Pereira Alves

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - José Bruno Cordeiro da Silva

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Ana Dias de Castro

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Regina Simões

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Diana Mendes da Silva

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Susana Pardilhó Ferreira
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - João de Travassos
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Raquel Salgueiro
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Ernesto Novais
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - João Rebelo
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Miguel Valente
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Susana M. de Sousa
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Sandra Costa Dias
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Ricardo Reis Oliveira
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Sónia Barbosa
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Maria Cunha e Costa
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - João Anacoreta Correia
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Margarida Gameiro dos Santos
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Filipe Barbot
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Rui Lebre
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Diogo da Costa Pereira
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Prazeres Mesquita
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - António Silva Cunha
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - João Azevedo Costa
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Sandra Cristina Saraiva
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Ana Sofia Monteiro Carvalho
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Alícia Esperança
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Fernando Pizarro Monteiro

Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Joana Buco
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Augusto Aguiar-Branco
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Eugénia Soares
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Nuno Cerejeira Namora
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Hugo Soares Correia
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Emília Martins Araújo
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Mónica Lousado
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Rui Aragão Gama
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Hélder Cordeiro
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Duarte Nuno Correia
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Victor Pedrosa
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Clara Peixoto
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Alexandra Pinto Coelho
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Beatriz Pinheiro
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Paulo Simão Caldas
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Joana Merino
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Cristina de Azevedo Afonso
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Nuno Lobo Ramalho
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Marta C. Marinho
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Paulo Batista
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Luciana Rosa de Oliveira
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Clara Moreira Campos
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Geraldina Torres
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Alexandra Salazar
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Lucilia Magalhães
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Nuno Vilas Boas
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Bárbara Pinto
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Francisco Dias Pereira
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - RUI J. TEIXEIRA
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Natacha Aragão
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Filipe Portela do Valle
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Susana Braga
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Jorge Vieira Pinto
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Armando Dias
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Nuno Teixeira Matos
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Madalena Serra
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Joana Pereira Cunha
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Carlos Reis Gonçalves
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Ricardo Ferreira
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - LUCIANO BALTAR
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Teresa Paula Nunes
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Domingos Freitas
Notificado por via Electrónica

Nome: Mandatário - Ana Bárbara Marinho
Notificado por via Electrónica

MANDATÁRIOS INDICADOS PELO SUBSCRITOR COMO CONSTANTES DA PROCURAÇÃO

O subscritor indicou não constarem outros mandatários na procuração.

CARACTERIZAÇÃO

Peça Processual entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor, aposta nos termos previstos na Portaria n.º 280/2013, de 26 de Agosto

Finalidade: Juntar a Processo Existente

Tribunal Competente: Guimarães - Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Guimarães -
Juiz 3

Nº Processo: 890/25.4T8GMR

DOCUMENTOS

Requerimento

Documento 0,12 MB (2 pág.) F57CBDF8D82CD5055ACA425E0C5706A2FFA5B8B97E30A3FBD57E2A985C3F06C5

Doc. 1 - Plano

Plano de Recuperação Final

Documento 3,68 MB (46 pág.) C8981349888958672F196E07D4E22E56C28ED26BE8FF98A74698909078E0F07E

Por forma a garantir a integridade dos documentos introduzidos, foi implementado um sistema de cálculo de resumo criptográfico de cada documento, tendo como base o algoritmo de hashing "SHA-256". O resumo criptográfico de cada documento é representado por um conjunto de 64 caracteres, permitindo a verificação e validação da integridade do documento a que se refere.

RESPONSABILIDADE LIMITADA

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

JUÍZO DE COMÉRCIO DE GUIMARÃES – J3

Processo n.º 890/25.4T8GMR

Exm(a) Senhor (a) Juiz de Direito,

CAMACHO - ENGENHARIA, S.A., sociedade comercial anónima, com o número de identificação de pessoa coletiva 500.838.909, com sede na Rua 25 de Abril, n.º. 55, 4835-400 Guimarães, vem, na qualidade de Devedora e Requerente, nos termos e para os efeitos do artigo 17º-F n.ºs 1 e 2 do CIRE, depositar a nova versão final do Plano de Recuperação.

Com efeito,

A devedora analisou cuidadosamente todas as sugestões que foram apresentadas pelos credores e incorporou aquelas que não põem em causa a boa execução do plano de recuperação.

Durante o período de negociações, como anteriormente, a devedora continuou a dialogar com os seus credores, ouvindo as suas sugestões e incorporando aquelas que se mostravam importantes para a elaboração do plano de recuperação.

Na última ronda de negociações, em que participaram mais de uma centena de credores, a devedora explicou detalhadamente as suas motivações, as suas limitações e registou as várias sugestões de alteração ao plano de recuperação que, nessa data, foram apresentadas pelos credores.

A versão do plano de recuperação que foi junto ao processo no passado dia 26 de Junho de 2025 foi diferente da apresentada aquando as negociações com credores, precisamente, para abarcar algumas das sugestões que aí foram feitas. Desde Fevereiro de

RESPONSABILIDADE LIMITADA

2025, momento em que este processo se iniciou, que foram elaboradas 12 versões do plano de recuperação, cada uma delas sempre com o objetivo de o melhorar e adequar à capacidade da devedora e às sugestões dos credores.

Todavia, algumas das sugestões que foram apresentadas pelos credores não são comportáveis na situação em que a devedora atualmente se encontra e, a serem aceites, levarão inequivocamente ao incumprimento do plano de recuperação.

A devedora não pretende aprovar o seu plano de recuperação a qualquer preço, para passados alguns meses o incumprir.

A devedora, sendo séria e responsável, quer aprovar um plano de recuperação que consiga cumprir de forma escrupulosa e que não ponha em causa a continuidade da atividade da empresa e, por conseguinte, a satisfação dos seus credores que só desta forma pode ser alcançada.

Junta: Plano Final de Recuperação.

E.R.D.

A ADVOGADA,

Maria José M. Lopes

(Assinatura digital)

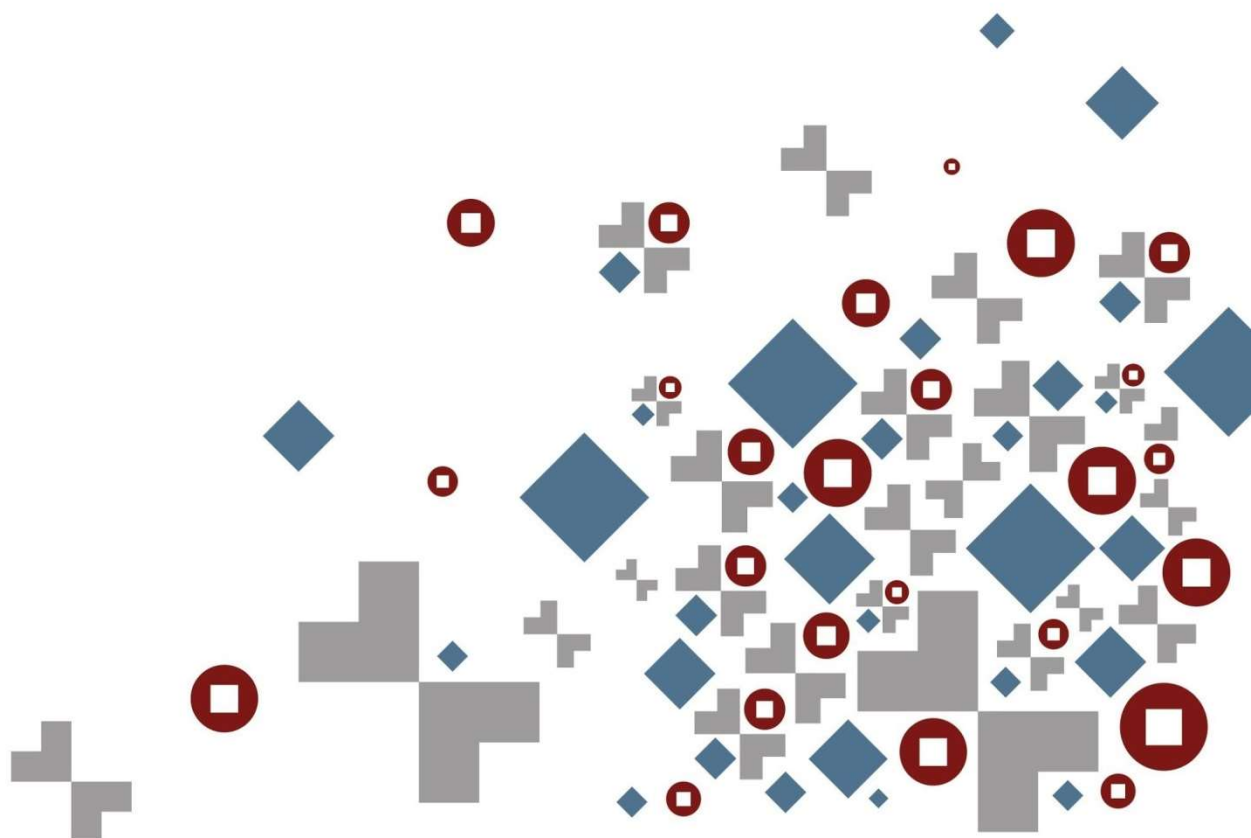


CAMACHO – ENGENHARIA, SA

PROCESSO ESPECIAL DE REVITALIZAÇÃO

(Processo n.º 890/25.4T8GMR do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, Juízo de Comércio de Guimarães – Juiz 3)

Julho de 2025



A MATFIN atua na área da consultoria financeira e surge no mercado para colmatar, essencialmente, a diferença negocial entre as empresas e os clientes particulares que assessoria e os grandes *players*, bancos e outros agentes económicos que tradicionalmente gozam de maior poder.

Com cerca de duas décadas de experiência no setor financeiro, banca e seguros, a nossa atuação subdivide-se em:

✓ ***Consultoria Financeira, Consultoria de Gestão e Consultoria Operacional***

matfin
Operacional

matfin
Gestão

matfin
Financeira

A nossa proposta para esta análise aplica-se, apenas, na vertente de:

matfin
Financeira

Consultoria de Banca e Seguros;

Elaboração da estratégia e solução de financiamento mais adequada ao cliente, domínio do processo junto dos parceiros bancários;

Gestão dedicada nas soluções de financiamento para Projetos de Investimento, Gestão da Tesouraria & Investimento em Equipamentos;

Redução de custos e encargos financeiros, conhecimento das condições de mercado mais favoráveis pela negociação em lote - Garantia de Qualidade;

Networking & Know-how junto das principais entidades: Banca, Seguradoras, Área Fiscal, Área Legal, entidades protocolares como o IAPMEI ou as SGM's (Norgarante Agrogarante), o que simplifica a relação institucional;

Gestão criteriosa e proximidade com os parceiros - Garantia de Confidencialidade;

Especialista dedicado, defesa do consumidor nos produtos financeiros - Literacia Financeira.

1. ÍNDICE

ÍNDICE	3
APRESENTAÇÃO DA EMPRESA E DO GRUPO.....	3
RECURSO AO PROCESSO ESPECIAL DE REVITALIZAÇÃO.....	11
ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS E MEDIDAS DE GESTÃO	12
ANÁLISE SWOT.....	15
PRESSUPOSTOS FINANCEIROS	15
MAPA DE CASH FLOWS.....	30
CREDORES	31
PRESSUPOSTOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO.....	33
CONCLUSÕES	45

2. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA E DO GRUPO

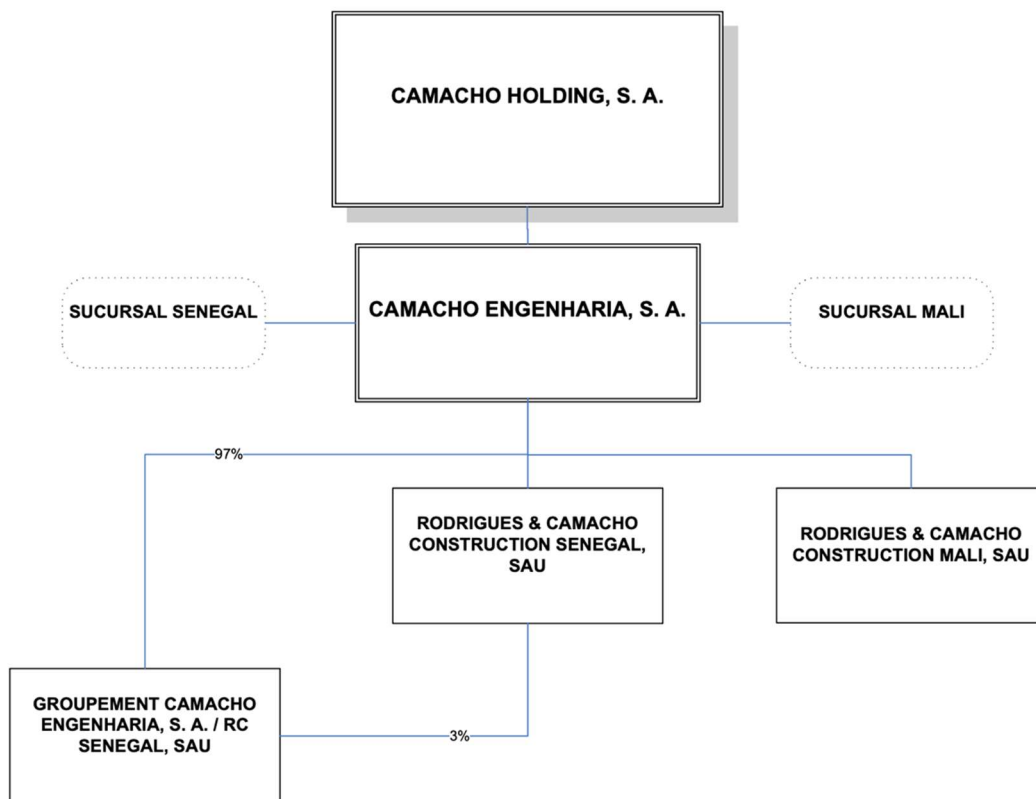
Constituída em 31/01/1979, com o razão social inicial Rodrigues & Camacho, Lda, teve várias alterações até se fixar no actual CAMACHO – ENGENHARIA, S.A.

Inicialmente uma empresa de base familiar sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a CAMACHO sofreu uma profunda alteração da estrutura societária em 1996, com uma posterior alteração em sociedade anónima, 10 anos depois, sendo detida a 100% pela CAMACHO HOLDING, S.A., empresa constituída em 1/07/2022.

A CAMACHO ENGENHARIA obriga-se pela assinatura de qualquer membro do Conselho de Administração, ou pela assinatura de um procurador e, quanto a este, dentro dos limites e nos precisos termos do respectivo instrumento de mandato.

CAMACHO ENGENHARIA, S.A.	
Sede:	Rua 25 de Abril, 55 4835-400 Guimarães
Registo:	Registo Comercial de Guimarães
NIPC:	500838909
Capital Social:	2.500.000,00 €

Accionistas:	Camacho Holding, SA (NIPC 516930524)
Administrador Judicial Provisório:	Nuno Oliveira da Silva
Conselho de Administração:	António Paulo Lourenço Dias Ferreira (NIF 100872115) Isabel Maria Camacho Rodrigues (NIF 191650129)
Objecto Social:	Serviços de engenharia, realização de empreitadas de obras públicas e particulares, trabalhos para a agricultura, terraplanagens, infraestruturas gerais, construção civil e instalações eléctricas; extracção de granito e outras rochas similares e extracção de saibro, areia e pedra britada; compra, venda, revenda e arrendamento de bens imóveis; aluguer de máquinas e equipamentos para a construção e engenharia civil e aluguer de veículos pesados.
CAE	Principal: 42210-R3 Construção de redes de transporte de águas de esgotos e de outros fluídos Secundário (1): 68100-R3 Compra e venda de bens imobiliários Secundário (2): 77320-R3 Aluguer de máquinas e equipamentos para a construção e engenharia civil Secundário (3): 77120-R3 Aluguer de veículos automóveis pesados Secundário (4): 41200-R3 Construção de edifícios (residenciais e não residenciais) Secundário (5): 70220-R3 Outras actividades de consultoria para os negócios e a gestão Secundário (6): 46900-R3 Comércio por grosso não especializado Secundário (7): 71110-R3 Actividades de arquitectura Secundário (8): 74100-R3 Actividades de design



De acordo com o RCBE, a holding é controlada por António Paulo Lourenço Dias Ferreira, Presidente do Conselho de Administração da mesma e também da CAMACHO ENGENHARIA, que detém 67,63% dos direitos de voto.

a. Síntese da Actividade

Genericamente, a actividade da empresa centra-se nos seguintes domínios principais:

Infraestruturas gerais: Execução de sistemas de abastecimento de água, saneamento e drenagem de águas pluviais, construção de infraestruturas eléctricas, de telecomunicações e de abastecimento de gás.

Projectos hidroagrícolas: Concepção e construção de sistemas integrados de regadio, incluindo a execução de terraplanagens, a construção de canais, pistas de circulação e estações de bombagem:

Vias de comunicação: Movimentos de terras, drenagens, infraestruturas gerais, pavimentações, trabalhos de sinalização e paisagismo.

Edificação: Desenvolvimento e construção de edifícios habitacionais, industriais, de comércio e saúde.

Requalificação urbana: Construção e reabilitação de espaços urbanos, bem como de edifícios ou de outras estruturas edificadas, com valor histórico ou arquitectónico.

Aluguer de equipamentos para movimentação de terras e de cargas e ainda equipamentos de construção.

A CAMACHO ENGENHARIA exerce a sua actividade tanto em regime de empreitada como de subempreitada, com alvará de Classe 8 para obras públicas, o que lhe permite concorrer a empreitadas até ao valor de 19,0 M€. Dispõe ainda das seguintes certificações:

NP EM ISO 9001:2015 (Qualidade)

NP ISO 45001:2019 (Segurança)

NP ISO 14001:2015 (Ambiente).

A empresa encetou a partir de 2004 uma estratégia de internacionalização tendo como alvo a África Ocidental francófona, a qual lhe permitiu entrar no mercado sucessivamente no Senegal, Mali e Níger, tanto através de sucursais como através de empresas locais, executando obras em regime de empreitada, subempreitada ou em parceria com outras empresas, aproveitando o financiamento de diversas origens para os investimentos necessários para o desenvolvimento destes países, apesar do risco-político sempre associado a estas geografias. Mais recentemente, em consequência da instabilidade política no Mali e, posteriormente, no Níger, a empresa concentrou a sua atenção no Senegal, um dos países mais estáveis de África.

O peso da actividade externa no VN evoluiu da seguinte forma entre 2020 e 2024:

	2 020	2 021	2 022	2 023	2 024
Peso das Exportações no VN	77,4%	49,6%	47,6%	32,3%	43,4%

b. Enquadramento Sectorial

De acordo com a “Construção Magazine” - Indicadores do Sector 2023 e o IMPIC - Relatório da Construção 2023, é o seguinte o **enquadramento do sector de obras públicas em Portugal com base em 2023**.

Visão Geral do Sector

O sector das obras públicas é um dos motores da economia portuguesa, representando um volume significativo de investimento estatal em infraestruturas, transportes, saneamento e habitação. Em 2023, verificou-se um forte crescimento na atividade, impulsionado por fundos europeus e projectos de grande escala.

Principais Indicadores financeiros e operacionais

- Concursos de empreitadas lançados: 6.048 milhões de euros (+65,3% face a 2022)

- Contratos celebrados: 3.699 milhões de euros (+48,2% face a 2022)
- Cimento: O mercado interno absorveu 3,9 milhões de toneladas, um aumento de 1,8%, o que indica um crescimento da atividade da construção
- Aço e betão: A procura por materiais de manteve-se elevada devido à alta procura por projectos de infraestrutura.
- Pconstrução: Crescimento de 5,5% (dados de junho de 2023)
- O número de trabalhadores na construção aumentou, reflectindo a necessidade de mão de obra qualificada para grandes obras.
- A escassez de profissionais especializados continua a ser um desafio para o setor.

Estes dados dão nota de uma animação da actividade no sector, reflectindo o impacto do investimentos públicos e fundos estruturais.

Dinâmica e Investimento em Obras Públicas

O crescimento expressivo dos concursos de empreitadas e dos contratos celebrados sugere que o Estado português aumentou os investimentos em infraestruturas, beneficiando de apoios europeus, como o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o Portugal 2030.

Sectores com Maior Investimento

- Infraestruturas rodoviárias e ferroviárias: Requalificação de estradas e expansão da rede ferroviária nacional;
- Infraestruturas de saneamento e abastecimento de água: Obras financiadas pelo Fundo Ambiental.
- Construção e renovação de habitação pública: Projectos para combate à crise habitacional.
- Energia e transição ecológica: Projetos de eficiência energética em edifícios públicos.
- A tendência de crescimento do sector também se deve à necessidade de modernização de infraestruturas existentes e ao cumprimento de metas ambientais da União Europeia.

Oportunidades e Desafios

Oportunidades:

- Investimentos do PRR e Portugal 2030: Financiamento europeu está a impulsionar grandes projectos.
- Expansão de Infraestruturas Verdes: Obras de eficiência energética e transportes sustentáveis estão em alta.
- Digitalização e Construção 4.0: Maior uso de tecnologias como BIM (Building Information Modeling) melhora eficiência e transparência.

Desafios:

- Burocracia e atrasos na execução: Apesar do aumento dos concursos, há dificuldades na adjudicação e início das obras.
- Escassez de mão de obra qualificada: A falta de engenheiros, técnicos e operários especializados pode travar o crescimento.
- Aumento dos custos dos materiais: A inflação ainda afecta o setor, pressionando os orçamentos das empreitadas.

Perspectivas para o futuro

O sector das obras públicas em Portugal deverá continuar em crescimento, sustentado pelo investimento europeu e pelo planeamento de novas infraestruturas. O desafio será acelerar a execução dos projectos, garantindo que os investimentos não fiquem apenas no papel.

Tendências:

- Aceleração na execução do PRR – projetos precisam ser concluídos até 2026.
- Reformas na contratação pública – para reduzir burocracia e garantir maior transparência.
- Maior aposta na construção sustentável – infraestruturas verdes e digitalização ganham relevância.

Em suma, 2023 foi um ano positivo para as obras públicas, com crescimento expressivo na adjudicação de empreitadas e na produção da construção. A capacidade de execução rápida e eficiente dos projetos será o principal desafio para os próximos anos.

Com base **nos indicadores de 2023 para o CAE 42210 – Construção de redes de transporte de águas, de esgotos e de outros fluídos**, a Central de Balanços do Banco de Portugal faz a seguinte caracterização do sector.

Este sector inclui empresas dedicadas à construção, reparação e manutenção de redes de transporte de água potável, esgoto, gás e outros fluídos. As empresas actuam tanto no sector público quanto privado, participando em projectos de infraestrutura essenciais para o abastecimento urbano e industrial.

Dimensão do Setor em 2023

- Número de empresas: 228
- Número de trabalhadores: 2.449
- Vendas e serviços prestados: 338,3 milhões de euros
- Ativo total: 634,9 milhões de euros

O sector tem um alto grau de concentração, onde as 20% maiores empresas controlam 92,34% do activo e 89,34% do volume de negócios, o que demonstra a predominância de grandes operadores.

Evolução e Crescimento do Setor

O sector apresentou um crescimento expressivo nos últimos anos:

- Activo: Cresceu de 282 milhões de euros (2019) para 634,9 milhões (2023), mais do que duplicando em apenas quatro anos.
- Vendas e serviços prestados: Subiram de 196,6 milhões de euros (2019) para um pico de 426,6 milhões em 2021, mas caíram para 338,3 milhões em 2023.

Rentabilidade e Eficiência

- Margem EBITDA (EBITDA/Rendimentos): Melhorou para 16,34% em 2023, sinalizando maior eficiência operacional em relação aos anos anteriores.
- Resultado líquido: Apesar de flutuações, o sector fechou 2023 com um lucro líquido de 32,7 milhões de euros, uma recuperação considerável face a 2022 (16,8 milhões de euros).
- Autofinanciamento: O sector melhorou sua capacidade de financiar investimentos internamente, aumentando a percentagem de autofinanciamento para 13,03% dos rendimentos em 2023.

Estrutura do Setor

- Distribuição das Empresas por Idade
 - Até 5 anos: 55 empresas (24% do total), mas apenas 3,2% das vendas do setor.
 - 6 a 10 anos: 41 empresas, representando 11,4% do volume de negócios.
 - 11 a 20 anos: 50 empresas, gerando cerca de 23% das vendas.
 - Mais de 20 anos: 82 empresas (36% do total), dominando o setor com 62,3% das vendas e empregando 70% da força de trabalho.

Isso demonstra que as empresas mais antigas são as que dominam o mercado, possivelmente devido a contratos de longo prazo e maior experiência no sector.

Indicadores Financeiros e de Risco

- Endividamento e Financiamento

O sector mostrou um esforço para reduzir a dependência de financiamentos externos:

- Os financiamentos obtidos caíram de 32,93% do ativo (2019) para 12,74% (2023).
- O peso dos fornecedores no financiamento também caiu de 22,36% para 10,29% do ativo.
- No entanto, os empréstimos bancários representam agora 70,24% dos financiamentos obtidos, tornando as empresas mais dependentes do crédito tradicional.

- Liquidez e Ciclo de Caixa

- Liquidez geral: 134,15% em 2023 (diminuição em relação a 2022, quando era de 150,93%).

- Prazo médio de recebimentos: Aumentou para 135 dias, indicando um ciclo de pagamentos mais longo por parte dos clientes.
- Prazo médio de pagamentos: Subiu para 98 dias, um aumento em relação a 2022 (78 dias), o que pode indicar dificuldades em honrar compromissos rapidamente.
- Riscos do Sector
 - 25% das empresas registaram EBITDA negativo, um risco relevante para a sustentabilidade financeira.
 - 29,39% das empresas tiveram resultado líquido negativo, indicando dificuldades de rentabilidade para um segmento significativo do sector.
 - 17,98% das empresas têm capital próprio negativo, evidenciando vulnerabilidade financeira.

Principais Desafios e Perspetivas

- Desafios do Sector
 - Ciclo financeiro longo – A demora nos recebimentos (135 dias) e pagamentos (98 dias) pode pressionar a tesouraria das empresas menores.
 - Dependência do sector público – Muitos contratos são com entidades governamentais, o que pode levar a atrasos nos pagamentos e desafios regulatórios.
 - Custos de financiamento crescentes – O custo dos financiamentos subiu para 6,18% em 2023, reflectindo as taxas de juros mais elevadas.
 - Concentração do sector – A dominância de grandes empresas pode dificultar a entrada e crescimento de pequenas e médias empresas.
- Perspectivas para o Futuro
 - Investimentos em infraestrutura hídrica podem impulsionar a procura por serviços no sector.
 - Digitalização e inovação podem melhorar a eficiência e reduzir custos operacionais.
 - Internacionalização – Com 103,3 milhões de euros em exportações, o sector pode continuar a expandir sua atuação no exterior.

Conclusão

O sector da construção de redes de transporte de águas e esgotos é fundamental para o desenvolvimento da infraestrutura urbana e industrial. Nos últimos anos, apresentou crescimento na rentabilidade e eficiência operacional, mas ainda enfrenta desafios relacionados com o endividamento e o risco financeiro de algumas empresas.

3. RECURSO AO PROCESSO ESPECIAL DE REVITALIZAÇÃO

A CAMACHO ENGENHARIA ressentia-se actualmente da quebra de actividade decorrente dos efeitos da epidemia do COVID-19, a que se sobrepôs o abandono do Mali, país que entrou em turbulência política, com dois golpes de estado em Agosto/2020 e Maio/2021. Quando abandonou o Mali, a empresa apostou fortemente no Níger, país vizinho, particularmente rico em urânio e petróleo, onde estavam a ser executadas grandes infraestruturas, quer ao nível de oleodutos, quer em rodovias e ferrovias, com financiamento internacional assegurado por várias fontes. Só que a empresa foi precocemente surpreendida pelo golpe de estado de Julho/2023, que trouxe também instabilidade política a este país, obrigando a CAMACHO ENGENHARIA a procurar alternativas, concentrando-se a partir de 2024 no Senegal, uma das mais estáveis democracias africanas e uma referência na África Ocidental de língua francesa.

Mas também no Senegal, as recentes alterações políticas, com a eleição de um novo presidente e as posteriores eleições legislativas que determinaram também alterações no Governo, o ambiente não tem sido favorável, afectando transversalmente todas as empresas no mercado e os investimentos em infraestruturas, com suspensão dos pagamentos e consequente paragem ou atraso das obras públicas que estavam em curso, quase todas dependentes de financiamento internacional.

Forçada a desinvestir consecutivamente em dois países para os quais tinha expectativas firmes de permanência e rentabilização a médio/longo prazo, a CAMACHO ENGENHARIA foi forçada a transferir os seus recursos para o Senegal, defrontando-se com alguns percalços e atrasos na liquidação dos seus activos no Níger e no Mali, seja pelos atrasos da venda negociada, seja pela falta de liquidez cambial que permita a transferência dos fundos para o Senegal ou para Portugal.

Neste contexto, a empresa voltou a apostar no mercado nacional, aproveitando os benefícios da implementação do PRR, tendo desenvolvido um esforço comercial assinalável para angariação de obras na sua principal área de especialidade, redes de águas.

Todavia, com uma forte contracção da sua actividade, a situação financeira da empresa foi-se degradando a um ritmo elevado, com registo de incumprimentos cada vez mais frequentes e de valores mais elevados junto da banca, dos seus fornecedores, da Autoridade Tributária e da Segurança Social, bem como dos seus colaboradores.

Junto da banca, foi necessário negociar carências que se tornaram insuficientes e que acabaram por determinar o acesso da empresa a novas operações de crédito essenciais para a sua operação. Junto dos fornecedores, foram-se multiplicando os acordos de pagamento, o que de igual forma determinou que se extinguissem novos pagamentos a crédito. De igual forma, foram sendo negociados acordos de pagamento com a Segurança Social e Administração Tributária.

O agravamento da situação suscitou a passagem de alguns dos processos para a fase executiva, razão pela qual se torna imprescindível o recurso ao PER, tanto como forma de sustar esses processos judiciais e penhoras decorrentes, como pela necessidade de articular medidas de forma coerente com vista à revitalização da empresa.

4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS E MEDIDAS DE GESTÃO

No que se refere aos mercados da operação, é intenção da gestão da empresa manter o foco no mercado nacional, pelo potencial que encerra no actual contexto, com abertura de diversos concursos na área de especialização principal da empresa.

A presença no mercado africano é igualmente para manter, nomeadamente no Senegal, rentabilizando a estrutura existente, o conhecimento do mercado e a rede de contactos de muitos anos, até porque o abandono do mercado determinaria certamente a incobrabilidade total dos valores pendentes de recebimento nesse país, mais agravando a situação.

O foco em Portugal e manutenção da presença no Senegal são decisões estratégicas que assentam em argumentos fortes:

- O histórico da empresa nos mercados e todo o seu portefólio de obras;
- A especialização em trabalhos de infraestrutura, nomeadamente nas água e saneamento;
- As parcerias existentes com grupos internacionais financeiramente mais fortes.

Quanto à abordagem aos mercados e pelas limitações decorrentes do acesso a crédito, nomeadamente às garantias técnicas essenciais para a adjudicação de obras públicas, a CAMACHO ENGENHARIA tenderá a assumir-se, a par da sua posição na qualidade de empreiteiro geral, como subempreiteiro designado, situação que lhe permite salvaguardar a margem das obras, com menos encargos e riscos, nomeadamente ao nível das exigências que impendem normalmente sobre o empreiteiro geral, o mesmo não acontecendo com o subempreiteiro designado.

Consideramos ainda essencial e estratégico que a empresa mantenha a sua gestão actual, até porque qualquer alteração poderá prejudicar a comunicação no Senegal, colocando também esse aspecto em risco a boa cobrança futura dos créditos pendentes de pagamento.

Estão ainda em curso negociações para uma nova parceria com uma entidade terceira, a qual poderá ser consumada através da candidatura ao Programa de Recuperação Estratégica, gerido pelo Banco Português de Fomento.

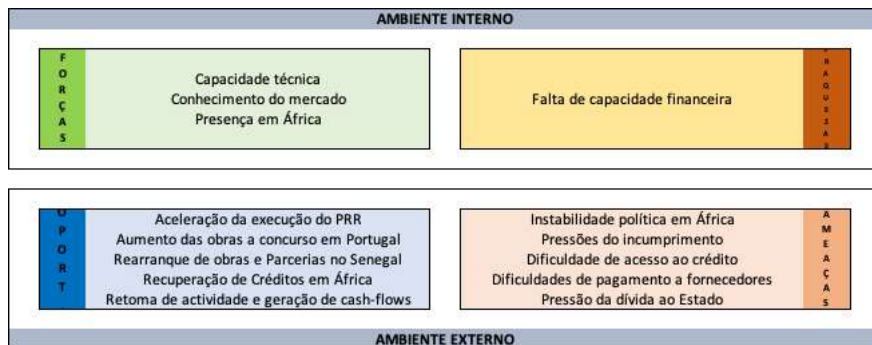
Em termos de Recursos Humanos, sendo certo que a actual situação determinará o afastamento de muitos dos actuais colaboradores, que voluntariamente procuram alternativas num mercado carente de mão de obra, a CAMACHO procurará preservar os seus quadros qualificados estratégicos, cuja experiência e “know-how” são determinantes para o reconhecimento das competências da empresa no mercado.

Num plano mais operacional, sem condições para retomar as obras anteriormente em curso no Senegal, ou as novas obras adjudicadas nesse mercado, pelo menos até à regularização dos créditos pendentes, a CAMACHO ENGENHARIA pretende dar prioridade à execução das nove obras que tem em curso, cujo cronograma se distribui da forma visível no mapa de actividade fornecido pela empresa para 2025 e 2026. O valor total dos contratos ascende a 43,366 M€, com

facturação prevista de 27,361 M€ e 13,387 M€, respectivamente em 2025 e 2026, sendo a margem estimada de 1,315 M€, em 2025, e de 916.000 €, em 2026.

As mencionadas margens encontram-se identificadas no quadro seguinte, por obra e por mês, o que permite evidenciar os meios financeiros que vão ser libertados e permitirão cumprir as obrigações da empresa para com os seus “stakeholders”.

5. ANÁLISE SWOT



Da análise gráfica acima, destacamos duas possibilidades muito concretas:

- A recuperação de cerca de 2,6 M€ a receber do Senegal, já objecto de decisão ministerial, sem data prevista para acontecer, mas que poderá injectar liquidez na empresa a qualquer momento;
- A retoma das obras no Senegal criará condições para que a empresa cobre mensalmente cerca de 200.000/300.000 € pelo aluguer de equipamentos, aumentando as receitas com origem nas prestações de serviços e ajudando a suportar os encargos do serviço da dívida em Portugal.

6. PRESSUPOSTOS FINANCEIROS

a. Demonstrações Financeiras Históricas (2021/2024)

As Demonstrações Financeiras seguidamente reproduzidas incluem já o fecho das contas individuais da empresa para 2024, confirmando-se que o volume de negócios (VN) ficou aquém das previsões intercalares feitas pela empresa.

Como se poderá verificar na análise aos quadros seguintes, apesar de algumas oscilações decorrentes das opções de gestão assumidas, o quadriénio 2020/2024 foi marcado por uma contracção substancial do nível da actividade cujas causas principais foram as seguintes:

- O efeito da pandemia do COVID-19, que condicionou tanto aspectos logísticos como a disponibilidade e movimentação da mão-de-obra, afectando directamente a evolução das obras adjudicadas e a produção;

- A instabilidade política no Mali, marcada por dois golpes de estado sucessivos, em Agosto/2020 e Maio/2021, a qual determinou o abandono do mercado no qual tinha entrado em 2009, com a primeira obra iniciada em 2010;
- A instabilidade política no Níger, um país fronteiro com o Mali, onde a empresa estava presente desde 2019, que tinha sido seleccionado como alternativa a este, tanto pela proximidade e estabilidade, como pelo facto de existirem fundos internacionais disponíveis para investimentos em infraestruturas petrolíferas, rodoviárias e ferroviárias, mercado que foi afinal abandonado precocemente após o golpe de estado de Julho/2023;
- A redução dos investimentos públicos em Portugal, que impediu que o país fosse até recentemente um verdadeiro mercado alternativo para a empresa.

Em consequência e no período considerado, a empresa registou uma quebra do VN de 34,5 para 22,1 M€, uma variação negativa de 12,4 M€ (-35,9%).

No mesmo período a margem bruta baixou em termos absolutos 5,8 M€ (-25,3%), o que correspondeu em termos relativos a uma melhoria de 66,6% para 77,7% da Produção.

Também os custos de estrutura reflectiram o emagrecimento da mesma, particularmente notório na evolução dos FSE, mas também dos Gastos com Pessoal, o que não impediu a redução do EBITDA de 3,3 para 2,8 M€ (-15,2%), comportamento também afectado negativamente pela variação dos Outros rendimentos e ganhos, que passaram 2,4 M€ para 375.000 € (Outros não especificados).

Este comportamento do EBITDA acabou por condicionar fortemente a rentabilidade da empresa que baixou entre 2020 e 2022, ano em que foram registados prejuízos efectivos acima de 1,0 M€. No entanto, 2022 foi também um ano de inflexão da tendência, com 2023 a revelar uma melhoria da situação, com a empresa de novo em plano positivo.

O valor do balanço era de 37,8 M€ em 2020, subindo para um valor médio de 41,5 M€ nos dois anos seguintes. Em 2023 são óbvios os resultados do desinvestimento feito no Mali e no Níger, com o valor do balanço a baixar para 32,0 M€, uma diferença de 9,5 M€ correspondente a uma variação de 22,9%, particularmente notória no activo não corrente, que baixou consecutivamente de 10,9 para 4,8 M€, entre 2020 e 2023, uma descida de 6,1 M€, da qual 2,4 M€ no último exercício (-33,2%). Também os inventários se reduziram substancialmente entre 2020 e 2022, com o saldo devedor de Clientes a baixar 7,8 M€ (-44,7%) em 2023, depois do crescimento contínuo até aí.

Apesar da redução dos capitais próprios (-1,5 M€), sobretudo afectados pelo prejuízo de 2022, mas também por movimentos nos resultados transitados em 2023, a redução da autonomia financeira no quadriénio foi de 18,4% para 16,9%, isto porque também o valor global do passivo se reduziu no mesmo período de 9,6 para 5,4 M€, uma variação de 4,2 M€ (-43,8%), conseguida pela conjugação das seguintes variações:

- Redução de 3,3 M€ do valor dos Adiantamentos de Clientes
- Redução de 1,6 M€ do financiamento bancário

- Redução de 1,3 M€ das outras dívidas a pagar
- Crescimento de 2,0 € do saldo de Fornecedores.

Com o Fundo de Maneio em valores estáveis de cerca de 6,0 M€, a tesouraria estrutural reforçou-se em 2023 por via do acentuado decréscimo das necessidades de Fundo de Maneio, conseguido pelo acentuado decréscimo do saldo devedor de Clientes, que mais do que compensou as variações desfavoráveis dos saldos de Fornecedores e dos Adiantamentos de Clientes.

Já o exercício de 2024 reflecte sobretudo os efeitos do reduzido nível de actividade, com a paragem de obras no Senegal e as novas adjudicações de obras em Portugal, que se depararam com alguns atrasos, para além do ritmo lento de execução das mesmas por falta de capacidade financeira. As estimativas do VN foram sendo sucessivamente revistas e o valor final acabou mesmo por ficar aquém dos 10,0 M€, valor que não rentabiliza a estrutura da empresa, como se torna evidente.

i. Demonstração de Resultados

Camacho - Engenharia, S. A.

	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	Variações		
									Período 2/1	Período 3/2	Período 4/3
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS											
Vendas (+)	736 771	3%	2 539 976	9%	292 817	1%	82 461	1%	244,7%	-88,5%	-71,8%
Prestações de Serviços (+)	23 995 344	97%	25 034 973	91%	21 802 948	99%	9 066 910	99%	4,3%	-12,9%	-58,4%
Volume de Negócios	24 732 114	100%	27 574 949	100%	22 095 764	100%	9 149 372	100%	11,5%	-19,9%	-58,6%
Subsídios à Exploração (+)	73 212	0%	29 701	0%	44 699	0%	28 630	0%	-59,4%	50,5%	-35,9%
Ganhos/perdas imputados subsidiárias (+)	(40 143)	0%	(133 981)	0%	(31 407)	0%	(448 871)	-5%	-233,8%	76,6%	-1329,2%
Variação nos Inventários da Produção (+)	(436 354)	-2%	(300 257)	-1%	0	0%	0	0%	31,2%	100,0%	MDIV/0!
Trabalhos para a própria entidade (+)	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	MDIV/0!	MDIV/0!	MDIV/0!
CMVMC (-)	6 612 072	27%	9 978 565	36%	4 921 171	22%	2 206 663	24%	50,9%	-50,7%	-55,2%
FSE (-)	13 170 365	53%	12 345 855	45%	10 334 173	47%	4 816 910	53%	-6,3%	-16,3%	-53,4%
Gastos com Pessoal (-)	5 190 611	21%	4 748 260	17%	3 994 097	18%	3 690 297	40%	-8,5%	-15,9%	-7,6%
Imparidade Inventários (perdas/reversões) (-)	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	MDIV/0!	MDIV/0!	MDIV/0!
Imp. de dívidas a receber (perdas/reversões) (-)	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	MDIV/0!	MDIV/0!	MDIV/0!
Provisões (aumentos/reduções) (-)	54 977	0%	(129 980)	0%	(79 469)	0%	(14 306)	0%	-336,4%	38,9%	82,0%
Imparidade de investimentos não depreciados	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	MDIV/0!	MDIV/0!	MDIV/0!
Aumentos/reduções de justo valor (+)	(288)	0%	(422)	0%	(584)	0%	(2 696)	0%	-46,7%	-38,1%	-362,0%
Outros Rendimentos e Ganhos (+)	4 777 409	19%	1 931 151	7%	375 074	2%	1 558 776	17%	-59,6%	-80,6%	315,6%
Outros Gastos e Perdas (-)	812 297	3%	398 359	1%	553 803	3%	534 837	6%	-51,0%	39,0%	-3,4%
RESULTADO ANTES DE DEPRECIAÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS	3 265 627	13%	1 760 083	6%	2 759 773	12%	(949 189)	-10%	-46,1%	56,8%	-134,4%
Gastos/reversões de deprec. e amortização	2 666 769	11%	2 558 886	9%	2 141 376	10%	1 605 885	18%	-4,0%	-16,3%	-25,0%
Imparidade de activos deprec./amortiz. (p/r)	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	MDIV/0!	MDIV/0!	MDIV/0!
RESULTADOS OPERACIONAIS	598 858	2%	(798 803)	-3%	618 396	3%	(2 555 074)	-28%	-233,4%	177,4%	-513,2%
Juros e Rendimentos Similares Obtidos (+)	27	0%	93	0%	306 145	1%	56 523	1%	243,3%	328982,4%	-81,5%
Juros e Gastos Similares Suportados (-)	393 927	2%	510 970	2%	649 780	3%	1 014 106	11%	29,7%	27,2%	56,1%
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	204 959	1%	(1 309 680)	-5%	274 762	1%	(3 512 657)	-38%	-739,0%	121,0%	-1378,4%
Imposto sobre Rendimento (-)	157 078	1%	(261 739)	-1%	145 491	1%	53 388	1%	-266,6%	155,6%	-63,3%
RESULTADOS LÍQUIDOS	47 880	0%	(1 047 941)	-4%	129 271	1%	(3 566 046)	-39%	-2288,7%	112,3%	-2858,6%
Cash Flow Operacional(EBITDA) *	3 265 627	13,2%	1 760 083	6,4%	2 759 773	12,5%	(949 189)	-10,4%	-46,1%	56,8%	-134,4%
Meios Libertos Líquidos *	2 769 915	11,2%	1 381 387	5,0%	2 191 762	9,9%	(1 971 770)	-21,6%	-50,1%	58,7%	-190,0%
Meios Libertos Líquidos / Vendas **	11,2%		5,0%		9,9%		-21,6%		-55,3%	98,0%	-317,3%

ii. Balanço

Camacho - Engenharia, S. A.

	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	Variações		
									Período 2/1	Período 3/2	Período 4/3
ACTIVO NÃO CORRENTE											
Activos Fixos Tangíveis	8 445 171	20%	5 988 065	14%	3 773 068	12%	1 996 640	8%	-29,1%	-37,0%	-47,1%
Propriedades de Investimento	53 138	0%	53 138	0%	53 138	0%	53 138	0%	0,0%	0,0%	0,0%
Goodwill	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	MDIV/0!	MDIV/0!	MDIV/0!
Activos Intangíveis	171 952	0%	84 788	0%	8 486	0%	0	0%	-50,7%	-90,0%	-100,0%
Imobilizado em curso	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	MDIV/0!	MDIV/0!	MDIV/0!
Activos Biológicos	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	MDIV/0!	MDIV/0!	MDIV/0!
Part. Financeiras - Mét. Eq. Patrimonial	777 659	2%	643 678	2%	612 270	2%	163 399	1%	-17,2%	-4,9%	-73,3%
Part. Financeiras - Outros Métodos	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	MDIV/0!	MDIV/0!	MDIV/0!
Accionistas / Sócios	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	MDIV/0!	MDIV/0!	MDIV/0!
Outros Investimentos Financeiros	78 605	0%	88 579	0%	81 737	0%	70 803	0%	12,7%	-7,7%	-13,4%
Créditos a Receber	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	MDIV/0!	MDIV/0!	MDIV/0!
Activos por Impostos Diferidos	0	0%	308 434	1%	255 923	1%	255 923	1%	MDIV/0!	-17,0%	0,0%
TOTAL ACTIVO NÃO CORRENTE	9 526 525	23%	7 166 681	17%	4 784 621	15%	2 539 903	10%	-24,8%	-33,2%	-46,9%
ACTIVO CORRENTE											
Inventários	3 634 549	9%	2 299 816	6%	2 194 397	7%	1 587 849	6%	-36,7%	-4,6%	-27,6%
Activos Biológicos	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	MDIV/0!	MDIV/0!	MDIV/0!
Clientes	14 626 799	35%	17 265 692	42%	9 549 484	30%	12 181 222	46%	18,0%	-44,7%	27,6%
Adiantamentos a Fornecedores	576 290	1%	594 059	1%	509 684	2%	434 478	2%	3,1%	-14,2%	-14,8%
Estado e Outros Entes Públicos	161 603	0%	329 130	1%	255 709	1%	157 001	1%	103,7%	-22,3%	-38,6%
Capital subscrito e não realizado	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	MDIV/0!	MDIV/0!	MDIV/0!
Outros Créditos a Receber	11 751 438	28%	13 214 169	32%	13 741 035	43%	9 427 558	35%	12,4%	4,0%	-31,4%
Diferimentos	268 245	1%	185 728	0%	195 092	1%	83 297	0%	-30,8%	5,0%	-57,3%
Act. Financeiros Detidos para negociação	7 008	0%	6 586	0%	6 002	0%	3 306	0%	-6,0%	-8,9%	-44,9%
Outros Activos Financeiros	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	MDIV/0!	MDIV/0!	MDIV/0!
Activos não correntes detidos p/ venda	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	MDIV/0!	MDIV/0!	MDIV/0!
Caixa e Depósitos Bancários	894 008	2%	474 444	1%	789 372	2%	183 473	1%	-46,9%	66,4%	-76,8%
TOTAL ACTIVO CORRENTE	31 919 940	77%	34 369 624	83%	27 240 775	85%	24 058 183	90%	7,7%	-20,7%	-11,7%
ACTIVO TOTAL	41 446 465	100%	41 536 305	100%	32 025 396	100%	26 598 086	100%	0,2%	-22,9%	-16,9%
Fundo de Maneio	6 336 359		6 180 802		6 004 984		3 020 986		-2,5%	-2,8%	-49,7%
Fundo de Maneio Necessário	3 661 279		3 316 899		317 658		2 219 493		-9,4%	-90,4%	598,7%
Tesouraria	2 675 080		2 863 904		5 687 326		801 493		7,1%	98,6%	-85,9%
Fundo de Maneio / Vendas *	25,6%		22,4%		27,2%		33,0%		-12,5%	21,2%	21,5%

Camacho - Engenharia, S. A.

	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	Variações		
									Período 2/1	Período 3/2	Período 4/3
CAPITAL PRÓPRIO											
Capital Realizado	2 500 000	6%	2 500 000	6%	2 500 000	8%	2 500 000	9%	0,0%	0,0%	0,0%
Ações / Quotas Próprias	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	NDIV/0!	NDIV/0!	NDIV/0!
Outros instrumentos de Capital Próprio	374 784	1%	364 784	1%	364 784	1%	387 024	1%	-2,7%	0,0%	6,1%
Prémios de Emissão	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	NDIV/0!	NDIV/0!	NDIV/0!
Reservas Legais	270 600	1%	272 994	1%	272 994	1%	279 458	1%	0,9%	0,0%	2,4%
Outras Reservas	1 230 000	3%	1 230 000	3%	1 230 000	4%	1 230 000	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Resultados Transitados	2 593 457	6%	2 638 943	6%	904 982	3%	685 711	3%	1,8%	-65,7%	-24,2%
Excedentes de Revalorização	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	NDIV/0!	NDIV/0!	NDIV/0!
Ajustamentos /Outras Variações Cp. Próprio	6 881	0%	6 881	0%	6 881	0%	348 958	1%	0,0%	0,0%	4971,5%
Subtotal	6 975 722	17%	7 013 602	17%	5 279 641	16%	5 431 151	20%	0,5%	-24,7%	2,9%
Resultado Líquido	47 880	0%	(1 047 941)	-3%	129 271	0%	(3 566 046)	-13%	-2288,7%	112,3%	-2858,6%
Interesses Minoritários	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	NDIV/0!	NDIV/0!	NDIV/0!
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	7 023 602	17%	5 965 661	14%	5 408 911	17%	1 865 106	7%	-15,1%	-9,3%	-65,5%
PASSIVO NÃO CORRENTE											
Provisões	459 060	1%	329 079	1%	249 611	1%	217 378	1%	-28,3%	-24,1%	-12,9%
Financiamentos Bancários	8 357 195	20%	7 029 716	17%	5 108 056	16%	3 455 378	13%	-15,9%	-27,3%	-32,4%
Outros Financiamentos	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	NDIV/0!	NDIV/0!	NDIV/0!
Accionistas / Sócios	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	NDIV/0!	NDIV/0!	NDIV/0!
Resp. por Benefícios pós emprego	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	NDIV/0!	NDIV/0!	NDIV/0!
Passivos por Impostos Diferidos	23 027	0%	23 027	0%	23 027	0%	23 027	0%	0,0%	0,0%	0,0%
Outras Dívidas a Pagar	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	NDIV/0!	NDIV/0!	NDIV/0!
TOTAL PASSIVO NÃO CORRENTE	8 839 282	21%	7 381 823	18%	5 380 694	17%	3 695 783	14%	-16,5%	-27,1%	-31,3%
PASSIVO CORRENTE											
Fornecedores	10 547 066	25%	11 976 004	29%	7 898 115	25%	7 006 026	26%	13,5%	-34,1%	-11,3%
Adiantamentos Clientes	4 629 293	11%	4 866 665	12%	4 037 792	13%	4 978 030	19%	5,1%	-17,0%	23,3%
Estado e Outros Entes Públicos	1 798 658	4%	2 878 740	7%	1 542 372	5%	2 055 946	8%	60,0%	-46,4%	33,3%
Accionistas / Sócios	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	NDIV/0!	NDIV/0!	NDIV/0!
Financiamentos Bancários	6 425 761	16%	6 768 395	16%	6 228 491	19%	5 281 124	20%	5,3%	-8,0%	-15,2%
Outros Financiamentos	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	NDIV/0!	NDIV/0!	NDIV/0!
Outras Dívidas a Pagar	1 921 655	5%	1 530 670	4%	1 301 509	4%	1 224 421	5%	-20,3%	-15,0%	-5,9%
Diferimentos	261 149	1%	168 347	0%	227 513	1%	491 650	2%	-35,5%	35,1%	116,1%
Passivos Financeiros Detidos para negociação	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	NDIV/0!	NDIV/0!	NDIV/0!
Outros Passivos Financeiros	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	NDIV/0!	NDIV/0!	NDIV/0!
Passivos não correntes detidos para venda	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	NDIV/0!	NDIV/0!	NDIV/0!
TOTAL PASSIVO CORRENTE	25 583 581	62%	28 188 821	68%	21 235 791	66%	21 037 197	79%	10,2%	-24,7%	-0,9%
PASSIVO TOTAL	34 422 863	83%	35 570 644	86%	26 616 485	83%	24 732 980	93%	3,3%	-25,2%	-7,1%
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	41 446 465	100%	41 536 305	100%	32 025 396	100%	26 598 086	100%	0,2%	-22,9%	-16,9%

b. Demonstrações Financeiras Previsionais 2025/2032

i. Pressupostos Gerais

O alargamento do horizonte temporal do Plano de Negócio da CAMACHO ENGENHARIA para 2032, requereu a revisão de alguns dos pressupostos de base anteriormente considerados.

Se, por um lado, temos um mapa de obras da empresa, no valor de 69,6 M€ até 2026 e o cronograma previsional, há que reconhecer que os fortes constrangimentos financeiros terão efeitos muito constrangedores da capacidade operacional da empresa, seja por incapacidade de apresentar garantias para a contratação de algumas obras, seja pelas dificuldades em financiar a normal execução destas dentro dos prazos contratados. Também as obras em curso e/ou novas adjudicações no Senegal estão prejudicadas pelo contexto político e pela existência de pagamentos pendentes que, como referimos, determinaram a paragem da maioria das obras que estavam anteriormente em curso naquele país.

Camacho Engenharia Carteira de Obras			
	2025	2026	TOTAL
Internacional	15 956 713	11 244 876	27 201 589
<i>Senegal</i>	<i>15 956 713</i>	<i>11 244 876</i>	<i>27 201 589</i>
Portugal	19 203 265	23 176 021	42 379 286
TOTAL	35 159 978	34 420 897	69 580 875

Tendo em consideração o contexto do PER em negociação com os credores e pressupondo-se a aprovação e homologação do plano de recuperação, com trânsito em julgado até ao final do próximo mês de Setembro, a empresa não terá ainda no exercício de 2025 condições para retomar gradualmente a sua actividade, perspectivando-se para 2025 um VN não superior a 7,8 M€.

O conceito de retoma e normalização da actividade baliza-se assim em dois valores essenciais: conseguir facturar cerca de 17,5 M€ no exercício de 2026 e chegar o mais rapidamente que for possível a cerca de 25,0 M€, um valor de cruzeiro mais aceitável e menos exigente de recursos financeiros, que não coloque em causa a capacidade de reembolso da dívida aos credores. O plano assenta pois inicialmente nas 9 obras em curso, já identificadas em quadro anterior.

Os pressupostos genéricos do modelo de negócio incluem o seguinte:

- De acordo com última informação do Banco de Portugal, divulgada em Março passado, as taxas de inflação consideradas no modelo são as seguintes:
 - 2,70% para 2024
 - 2,30% para 2025;
 - 2,00% para 2026 e 2027;

- A partir de 2028, por falta de informação, considera-se que a taxa de inflação corresponde à média móvel dos 3 anos anteriores;
- Apesar das debilidades da empresa e o elevado grau de depreciação dos seus activos fixos tangíveis, para maior adequação às necessidades reais da empresa são considerados investimentos de substituição de 500.000 €/ano, a partir de 2026 e até ao final do cenário, depreciados em 8 anos, com início no ano seguinte;
- Não são consideradas contratações de novos financiamentos de MLP;
- São incorporados os efeitos estimados da implementação do PER, conforme a lista provisória de créditos;
- As condições financeiras de funcionamento da empresa terão de se ajustar a uma realidade diferente: sem crédito junto dos fornecedores nacionais, a empresa terá de pagar matérias-primas e consumíveis no momento da aquisição ou até de forma adiantada, com maior rigor nos recebimentos dos clientes, pelo que consideramos uma gradual redução do prazo médio de recebimentos, para cerca de 140/150 dias, com os inventários em torno dos 220 dias; apenas são considerados créditos de fornecedores não abrangidos pelo plano, i.e., os que se localizam no estrangeiro;
- Todos os resultados gerados serão retidos, não havendo lugar à distribuição de dividendos durante o horizonte temporal do cenário construído.

ii. Conta de Exploração Previsional

- Volume de Negócios (VN) - Como se referiu anteriormente, com base na carteira de obras em curso é considerada uma recuperação gradual da actividade até ao ano cruzeiro (2028), no qual se considera um VN de 25,0 M€; a partir de 2029, o VN evolui apenas em função da inflação. Entre 2025 e 2028, considerada é a seguinte:
 - 7,8 M€ em 2025
 - 17,5 M€ em 2026
 - 22,5 M€ em 2027
 - 25,0 M€ em 2028.
- Subsídios à exploração / Variação da Produção / Ganhos e perdas imputados a subsidiárias / Imparidades / Variações de justo valor:
 - Não são considerados no modelo.
- CMVMC:
 - Para 2025, o peso do CMVMC sobre a produção é determinado pela média de 2023 e 2024;
 - A partir de 2025, corresponde à média móvel dos valores dos 3 exercícios anteriores.

- Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) - Não se prevendo alterações estruturais, a partir de 2024, os FSE resultam de duas componentes:
 - Uma variável, que considera os pesos sobre a Produção dos saldos de Subcontratos, Comissões, Combustíveis, Deslocações e Estadas e de Outras Deslocações, que se comportam da seguinte forma:
 - Em 2025, o valor é de 25% do VN, tendo em consideração o baixo nível de actividade e o comportamento dos Subcontratos, cujo peso no VN baixou de 34,5% em 2024 para 15%, valor acumulado até Abril passado;
 - A partir de 2026, com a esperada retoma da actividade, o valor recupera gradualmente, correspondendo o seu peso relativamente ao VN à média móvel dos 3 últimos exercícios, excluindo-se dessa média o valor anómalo de 2025;
 - O valor restante dos FSE resulta directamente do valor remanescente:
 - Corresponde em 2025 ao valor proporcional ao registado até Abril passado;
 - Cresce à taxa de inflação a partir de 2026.
- Gastos com o pessoal - Trata-se de um sector estratégico da empresa, um dos mais delicados e que justificou um esforço de retenção da parte da empresa, apesar da quebra do VN e na perspectiva das obras que se adivinhavam. Os atrasos nos pagamentos têm determinado a rescisão por parte de alguns colaboradores, embora não disponhamos de números ou de metas para esta área. O valor dos Gastos com Pessoal evolui da seguinte forma:
 - Em 2025, considera-se um valor proporcional ao valor acumulado até Abril passado, incluindo férias e Subsídio de Natal;
 - A partir de 2026, cresce em função da taxa de inflação do ano anterior.
- Provisões - Regista os aumentos/reduções das provisões em cada exercício.
- Outros rendimentos e ganhos / Outros gastos e perdas:
 - A partir de 2025, os rendimentos e gastos desta categoria correspondem à média móvel dos 3 últimos exercícios;
 - Recordamos que a empresa classifica como Outros gastos e perdas as comissões associadas a operações financeiras como garantias, “confirming”, “factoring”. Outras.
- Depreciações/Amortizações do exercício:
 - Relativamente aos activos fixos tangíveis existentes no final de 2024, as depreciações do período são projectadas em função do valor líquido das várias categorias de activos fixos existentes e dos valores depreciados nesse último exercício, até ao esgotamento do respectivo valor;

- A partir de 2026, os activos correspondentes aos investimentos de substituição considerados são depreciados a 8 anos, a partir do ano seguinte ao do investimento.
- Juros recebidos e equivalentes: Apenas é considerado o valor vestigial registado até Setembro, para 2024, considerando-se inexistentes a partir de 2025.
- Juros suportados e equivalentes - São decompostos da seguinte forma:
 - Os juros correntes até Abril passado são extrapolados até ao final do ano;
 - São também consideradas em 2025 as despesas e encargos incluídos na determinação do valor do capital reclamado no PER pelas instituições financeiras credoras;
 - O total dos juros incluídos na reclamação de créditos (tanto pelos credores financeiros, como pelos outros credores) é considerado em custos a reconhecer e imputado em função do ritmo de amortização dos créditos previsto no plano;
 - Os juros da dívida de MLP são estimados da seguinte forma:
 - Aplica-se uma taxa de juro de 3,5% à dívida reestruturada;
 - Considera-se uma taxa média de 6,0% para as rendas vincendas dos contratos de locação financeira;
 - A dívida de curto prazo, quando existente, tem um custo correspondente às condições previstas na ficha técnica incluída no plano para estas operações, classificadas como “new money”.
- Impostos sobre lucros:
 - A matéria colectável coincide com o resultado antes de impostos de cada período e é apenas corrigida com o reporte de prejuízos, caso existam;
 - A colecta é calculada conforme a fórmula aplicável;
 - É calculada e incluída a derrama à taxa de 1,5% sobre o valor da matéria colectável;
 - A partir de 2025, consideram-se para a tributação autónoma a média móvel do valor suportado com esta nos 3 exercícios anteriores.

iii. Balanços Previsionais

Em relação aos valores do balanço, temos os seguintes pressupostos:

- Activos fixos tangíveis:
 - O valor de partida é o valor do final de 2024;
 - São considerados investimentos de substituição de activo básico num valor anual de 500.000 €, a partir de 2026.

- Propriedades de investimento - Mantém-se até ao final do cenário o valor contabilístico registado no final de 2024.
- Participações financeiras – MEP / Activos por impostos diferidos / Passivos por impostos diferidos / Investimentos financeiros: Mantém-se até ao final do cenário os valores registados na contabilidade no final de 2024.
- Inventários / Clientes / Fornecedores (correntes) – De acordo com o já referido nos pressupostos genéricos sobre as condições financeiras de funcionamento, temos para cada um dos casos:
 - Prazo médio de inventários – Corresponde a partir de 2025 à média móvel dos 4 exercícios anteriores;
 - Prazo médio de recebimentos – Agrava-se para 320 dias por redução do VN e alguma inércia dos créditos pendentes de recebimento em África; corresponde em 2026 à média dos 4 exercícios anteriores a 2026; passa, a partir de 2027, a corresponder à média móvel dos 3 exercícios anteriores, excluindo os valores anómalos de 2024 e 2025;
 - Prazo médio de pagamentos – Apenas são considerados fornecedores estrangeiros fora do PER e fornecedores com cauções, considerando-se a média móvel dos 3 exercícios anteriores, excluindo o valor anómalo de 2024.
- Estado (Activo) – Reflecte o valor estimado para o pagamento por conta, a partir de 2025.
- Outras contas a receber / Outras contas a pagar - A partir de 2025, o valor corresponde à média móvel dos 5 e 4 últimos exercícios, respectivamente.
- Diferimentos (Gastos a reconhecer) / Diferimentos (Rendimentos a reconhecer):
 - Os gastos a reconhecer têm como ponto de partida o valor final de 2024, acrescido em 2025 pelo valor dos juros totais reclamados no PER, os quais são reconhecidos anualmente ao ritmo da amortização da dívida reestruturada no PER;
 - Os proveitos a reconhecer mantêm ao longo de todo o cenário o valor final registado em 2024.
- Disponibilidades - Têm a partir de 2025 um valor mínimo correspondente a 1% do valor do VN, acrescendo o eventual excesso de liquidez gerado pelo modelo.
- Capital Social / Outros instrumentos de capital próprio / Reservas / Ajustamento de activos financeiros - Mantêm até ao final do cenário o valor registado em 2024.

- Resultados transitados - Para efeitos de simplificação do modelo, resultam da retenção na empresa de 100% dos resultados líquidos apurados, não havendo aplicação em reservas nem distribuição de dividendos.
- Provisões - O saldo das provisões corresponde a partir de 2025 ao valor correspondente à média móvel do peso das mesmas sobre a Produção nos 4 exercícios anteriores.
- Empréstimos bancários de médio/longo prazo:
 - Para 2024, inclui as responsabilidades desse tipo tal como foram contabilizadas pela empresa;
 - Em 2025, o valor de partida corresponde ao valor dos créditos reclamados pelas instituições financeiras credoras, com exceção dos valores relativos a “factoring” (CGD), os quais o plano pressupõe serem regularizados com o recebimento das facturas de suporte;
 - Ainda em 2025, temos o seguinte:
 - O valor em dívida histórica líquida do valor dos contratos de locação financeira decorre do plano de reestruturação ao longo de 8 anos, incluindo 12 meses de carência de capital, seguido do reembolso em prestações fixas de capital crescentes da seguinte forma:
 - 10% nos primeiros 12 meses
 - 15,00% em cada um dos anos seguintes, até 2033;
 - Os contratos de locação financeira são regularizados da seguinte forma:
 - As rendas vincendas estimadas na data de trânsito em julgado presumida para o plano são regularizadas nos termos acordados e com a maturidade prevista em cada contrato;
 - As rendas vencidas à data presumida para o trânsito em julgado do plano são regularizadas sem carência, ao longo de 2 anos, em prestações mensais, iguais de capital, com início no mês imediatamente seguinte ao do trânsito em julgado da homologação do plano.

Resumidamente, o valor dos créditos reclamados a reestruturar evolui da seguinte forma, entre 2025 e 2033.

	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Créditos Salariais	620 722,88	124 144,58	-	-	-	-	-	-	-
Créditos Bancários (excepto Leasing)	8 296 975,63	8 089 551,24	7 156 141,48	5 911 595,14	4 667 048,79	3 422 502,45	2 177 956,10	933 409,76	-
Leasings (Rendas Vencidas e Vincendas)	362 549,68	113 483,77	619,65	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	5 402 742,39	5 267 673,83	4 659 865,31	3 849 453,95	3 039 042,59	2 228 631,24	1 418 219,88	607 808,52	-
Créditos Subordinados	176 493,56	176 493,56	176 493,56	176 493,56	176 493,56	176 493,56	176 493,56	176 493,56	176 493,56
	14 859 484,15	13 771 346,97	11 993 120,01	9 937 542,65	7 882 584,95	5 827 627,24	3 772 669,54	1 717 711,84	176 493,56

Recordamos que se pressupõe o trânsito em julgado da homologação do PER em Setembro próximo, com início dos prazos de seguida, pelo que as amortizações se iniciam em Outubro de 2025 no caso dos créditos salariais e em Outubro/2026 no caso dos restantes créditos.

Complementarmente, de acordo com dados disponibilizados pela empresa, à data de 8/Maio, o valor das garantias bancárias e seguros de caução associados a obras é de 6.934.062,81 €, sintetizados conforme o mapa que se segue.

Rótulos de Linha	S/ RP	Com RP até 1A	Com RP até 2A	Com RP até 3A	Com RP até 4A	Com RP até 5A	Com RP + 5A
Banco BIC	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63 453,33 €	0,00 €	20 426,46 €
Bankinter	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	18 025,64 €	4 802,99 €	83 600,00 €
Caixa Geral Depósitos	775 139,61 €	85 267,18 €	474 282,16 €	163 416,03 €	121 463,65 €	171 683,37 €	0,00 €
Millennium Bcp	696 573,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Novo Banco	498 475,32 €	259 429,04 €	250 426,51 €	36 309,11 €	17 638,69 €	0,00 €	19 567,85 €
Santander Totta	316 498,87 €	634 504,77 €	551 542,03 €	113 407,19 €	49 143,61 €	31 000,00 €	182 903,15 €
Specialty Risks-Distrib. De Seguros, Lda (Berkley)	1 295 082,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total Geral	3 581 770,05 €	979 200,99 €	1 276 250,70 €	313 132,33 €	269 724,92 €	207 486,36 €	306 497,46 €
TOTAL		6 934 062,81 €					

A informação está agregada por banco e em função da existência ou não de recepção provisória na obra em questão e da antiguidade desta. As garantias e seguros caução sem recepção representam cerca de 51,7% do valor total, correspondendo às garantias técnicas iniciais e a garantias de adiantamento.

Trata-se de créditos sob condição suspensiva, pois poderão resultar em créditos efectivos caso venham a ser accionados, sendo nesse caso adicionados à dívida actual e reestruturados nos mesmos termos dos restantes créditos.

- Acordos AT e Segurança Social:
 - Relativamente à Autoridade Tributária, reflecte o saldo destes acordos conforme os quadros seguintes;
 - Relativamente à Segurança Social, embora o plano apresentado nada estipule em relação aos saldos em dívida, por se pretender celebrar um acordo, consideram-se os acordos actualmente existentes;
 - O último plano considerado relativamente à AT está ainda em negociação, pressupondo-se o seu início em Junho próximo.

Acordo SS 10/07/2024		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Valor	267 483,36	245 193,08	200 612,52	156 031,96	111 451,40	66 870,84	22 290,28	-
Prestação Mensal	3 715,05							

Acordo SS 30/01/2025		2024	2025
Valor	176 198,97	176 198,97	-
Prestação Mensal	14 683,25		

Acordo AT-IVA-01/2025		2024	2025	2026
Valor	9 571,60	9 571,60	4 785,80	-
Prestação Mensal	398,82			

Acordo AT-IRC-01/2025		2024	2025	2026	2027
Valor	9 439,61	9 439,61	6 293,07	3 146,54	-
Prestação Mensal	262,21				

Acordo em Negociação 06/2025		2024	2025	2026	2027
Valor	113 015,65	-	80 052,75	23 544,93	-
Prestação Mensal	4 708,99				

- Fornecedores de MLP:
 - Reflete a dívida reclamada no PER por Fornecedores, conforme quadro-síntese atrás reproduzido;
- Estado (Passivo): Desdobra-se a partir de 2024 da seguinte forma:
 - O valor das retenções de IRS e a TSU, que crescem a partir de 2024 ao ritmo do crescimento dos Gastos com o Pessoal;
 - O saldo do IVA corresponde à média móvel dos 4 exercícios anteriores;
 - O imposto sobre os lucros do período é calculado conforme nota anterior sobre a determinação do resultado líquido.
- Créditos Salariais:
 - O valor corresponde ao total reclamado em sede de PER, conforme quadro-síntese reproduzido anteriormente;
 - Ainda conforme o mesmo quadro, este saldo é amortizado em 18 prestações mensais a iniciar no mês seguinte ao do trânsito em julgado do PER homologado.
- Financiamentos obtidos (curto prazo): Trata-se de uma conta de acerto do modelo, resultando da necessidade de financiamento adicional necessária para equilibrar as origens e aplicações de fundos.

iv. Mapas Previsionais

Reproduzimos seguidamente os mapas previsionais resultantes dos pressupostos expostos.

Demonstrações de Resultados Previsionais

Rubricas	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Vendas e serviços prestados	9 149 371,56	7 800 000,00	17 500 000,00	22 500 000,00	25 000 000,00	25 508 333,33	26 029 837,04	26 565 858,87	27 109 311,07	27 664 996,16
Subsídios à exploração	28 630,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias associadas a empreendimentos conjuntos	- 448 870,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação nos inventários de produção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trabalhos para a própria entidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	2 206 662,50	1 809 217,69	4 059 142,24	5 288 128,77	5 824 415,97	5 951 566,66	6 085 108,73	6 199 316,12	6 329 566,91	6 460 828,00
Fornecimentos e serviços externos	4 816 909,89	2 465 354,63	7 637 874,34	10 243 619,66	11 515 010,66	11 871 781,88	12 146 414,44	12 332 249,74	12 617 183,91	12 875 910,30
Gastos com o pessoal	3 690 296,80	3 319 123,33	3 395 463,16	3 463 372,42	3 532 639,87	3 606 825,31	3 680 164,09	3 755 403,00	3 832 736,49	3 911 141,97
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões (aumentos/reduções)	- 14 305,64	- 88 647,67	149 628,25	101 135,71	31 143,31	8 349,63	8 055,85	12 112,67	6 709,37	9 287,55
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras imparidades (perdas/reversões) / Imparidades (perdas/reversões)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumentos/reduções de justo valor	- 2 695,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos e ganhos	1 558 776,15	1 288 333,93	1 074 061,47	1 307 057,18	1 223 150,86	1 201 423,17	1 243 877,07	1 222 817,04	1 222 705,76	1 229 799,96
Rendimentos suplementares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	1 558 776,15	1 288 333,93	1 074 061,47	1 307 057,18	1 223 150,86	1 201 423,17	1 243 877,07	1 222 817,04	1 222 705,76	1 229 799,96
Outros gastos e perdas	534 836,74	495 666,09	528 101,87	519 534,90	514 434,29	520 690,35	518 219,84	517 781,49	518 897,23	518 299,52
Impostos indirectos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	534 836,74	495 666,09	528 101,87	519 534,90	514 434,29	520 690,35	518 219,84	517 781,49	518 897,23	518 299,52
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	- 949 189,12	1 087 619,87	2 803 851,61	4 191 265,72	4 805 506,77	4 750 542,67	4 835 751,15	4 971 812,87	5 026 922,92	5 119 328,78
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	1 605 884,87	1 595 523,49	261 043,74	63 399,13	125 000,00	187 500,00	250 000,00	312 500,00	375 000,00	437 500,00
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	- 2 555 073,99	- 507 903,62	2 542 807,87	4 127 866,59	4 680 506,77	4 563 042,67	4 585 751,15	4 659 312,87	4 651 922,92	4 681 828,78
Juros e rendimentos similares obtidos	56 522,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e gastos similares suportados	1 014 106,32	313 096,19	331 816,11	318 220,74	293 274,30	240 984,77	188 713,82	136 442,87	84 171,93	16 624,93
Resultado antes de impostos	- 3 512 657,33	- 820 999,81	2 210 991,76	3 809 645,85	4 387 232,47	4 322 057,90	4 397 037,33	4 522 870,00	4 567 750,99	4 665 203,84
Imposto sobre o rendimento do período	53 388,24	35 889,84	234 463,46	379 176,58	426 837,89	686 478,09	1 302 540,07	1 655 999,59	1 393 328,92	816 402,71
Resultado líquido do período	- 3 566 045,57	- 856 889,65	1 976 528,30	3 430 469,27	3 960 394,58	3 635 579,81	3 094 497,26	2 866 870,41	3 174 422,07	3 848 801,13
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incluído no resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Balancos Históricos e Previsionais

Rubricas	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
ACTIVO										
Ativo não corrente	2 539 902,99	944 379,50	1 183 335,76	1 619 936,63	1 994 936,63	2 307 436,63	2 557 436,63	2 744 936,63	2 869 936,63	2 932 436,63
Activos fixos tangíveis	1 996 639,73	401 116,24	640 072,50	1 076 673,37	1 451 673,37	1 764 173,37	2 014 173,37	2 201 673,37	2 326 673,37	2 389 173,37
Propriedades de investimento	53 137,50	53 137,50	53 137,50	53 137,50	53 137,50	53 137,50	53 137,50	53 137,50	53 137,50	53 137,50
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações financeiras - mét. equiv. patrimonial	163 399,48	163 399,48	163 399,48	163 399,48	163 399,48	163 399,48	163 399,48	163 399,48	163 399,48	163 399,48
Participações financeiras - outros métodos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Accionistas/sócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos por impostos diferidos	255 922,95	255 922,95	255 922,95	255 922,95	255 922,95	255 922,95	255 922,95	255 922,95	255 922,95	255 922,95
Investimentos financeiros	70 803,33	70 803,33	70 803,33	70 803,33	70 803,33	70 803,33	70 803,33	70 803,33	70 803,33	70 803,33
Activo corrente	24 058 182,81	19 602 416,05	22 629 808,99	24 306 622,98	25 559 988,77	27 122 360,90	28 591 132,36	29 635 032,50	30 461 155,92	32 214 064,22
Inventários	1 587 849,03	880 021,28	1 910 197,15	2 805 988,25	3 213 900,84	3 034 435,10	3 138 188,53	3 267 022,79	3 329 931,65	3 357 465,83
Activos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clientes	12 181 221,77	6 838 356,16	8 271 435,37	8 788 104,76	9 272 345,85	10 493 530,74	10 176 389,43	10 389 210,97	10 784 095,72	10 879 952,90
Adiantamentos a fornecedores	434 478,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos	157 000,52	40 863,53	-	222 740,29	148 614,48	264 312,25	401 057,56	856 408,39	759 611,64	602 031,42
Accionistas/sócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras contas a receber	9 427 557,67	11 289 972,79	11 884 834,47	11 911 513,76	11 650 982,75	11 232 972,29	11 594 055,21	11 654 871,70	11 608 879,14	11 548 352,22
Diferimentos	83 296,89	393 896,13	385 035,83	349 969,75	303 591,87	257 213,98	210 836,09	164 458,20	118 080,31	83 296,89
Activos financeiros detidos para negociação	3 306,16	3 306,16	3 306,16	3 306,16	3 306,16	3 306,16	3 306,16	3 306,16	3 306,16	6 002,10
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e depósitos bancários	183 472,65	156 000,00	175 000,00	225 000,00	967 246,83	1 836 590,39	3 067 299,38	3 299 754,30	3 857 251,30	5 736 967,87
TOTAL DO ACTIVO	26 598 085,80	20 546 795,55	23 813 144,75	25 926 559,61	27 554 925,40	29 429 797,53	31 148 568,99	32 379 969,13	33 331 092,55	35 146 500,85
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO										
Capital realizado	2 500 000,00	2 500 000,00	2 500 000,00	2 500 000,00	2 500 000,00	2 500 000,00	2 500 000,00	2 500 000,00	2 500 000,00	2 500 000,00
Acções (quotas) próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros instrumentos de capital próprio	38 / 023,8 /	38 / 023,8 /	38 / 023,8 /	38 / 023,8 /	38 / 023,8 /	38 / 023,8 /	38 / 023,8 /	38 / 023,8 /	38 / 023,8 /	38 / 023,8 /
Prémios de emissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas legais	279 457,85	272 994,31	272 994,31	272 994,31	272 994,31	272 994,31	272 994,31	272 994,31	272 994,31	272 994,31
Outras reservas	1 230 000,00	1 230 000,00	1 230 000,00	1 230 000,00	1 230 000,00	1 230 000,00	1 230 000,00	1 230 000,00	1 230 000,00	1 230 000,00
Resultados transitados	685 711,32	2 880 334,25	3 737 223,90	1 760 695,61	1 669 773,66	5 630 168,24	9 265 748,05	12 360 245,31	15 227 115,72	18 401 537,79
Ajustamentos em activos financeiros	348 958,33	348 958,33	348 958,33	348 958,33	348 958,33	348 958,33	348 958,33	348 958,33	348 958,33	348 958,33
Excedentes de revalorização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações no capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	3 566 045,57	856 889,65	1 976 528,30	3 430 469,27	3 960 394,58	3 635 579,81	3 094 497,26	2 866 870,41	3 174 422,07	3 848 801,13
Interesses minoritários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos antecipados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	1 865 105,80	1 001 752,61	2 978 280,90	6 408 750,17	10 369 144,75	14 004 724,56	17 099 221,82	19 966 092,23	23 140 514,30	26 988 075,43
PASSIVO										
Passivo não corrente	3 695 783,24	15 126 492,02	14 078 962,38	12 330 599,10	10 261 584,50	8 170 395,87	6 101 203,73	4 058 358,70	2 010 110,37	478 179,65
Provisões	217 378,05	128 730,38	278 358,64	379 494,35	410 637,66	418 987,29	427 043,14	439 155,81	445 865,18	455 152,74
Leasings (Rendas Vincendas)	-	115 853,83	7 756,97	619,65	-	-	-	-	-	-
Leasings (Rendas Vencidas)	-	246 695,86	105 726,80	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos (PER)	3 455 378,28	8 296 975,63	8 089 551,24	7 156 141,48	5 911 595,14	4 667 048,79	3 422 502,45	2 177 956,10	933 409,76	-
Acordos AT/Segurança Social	-	291 746,15	182 723,42	111 451,40	66 870,84	22 290,28	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	23 026,91	23 026,91	23 026,91	23 026,91	23 026,91	23 026,91	23 026,91	23 026,91	23 026,91	23 026,91
Fornecedores e Outros Créditos (PER)	-	5 402 742,39	5 267 673,83	4 659 865,31	3 849 453,95	3 039 042,59	2 228 631,24	1 418 219,88	607 808,52	-
Créditos Salariais (PER)	-	620 722,88	124 144,58	-	-	-	-	-	-	-
Passivo corrente	21 037 196,76	4 418 550,92	6 755 901,46	7 187 210,33	6 924 196,16	7 254 677,10	7 948 143,44	8 355 518,19	8 180 467,88	7 680 245,77
Fornecedores	7 006 025,93	791 050,69	2 222 908,81	2 930 351,93	3 258 475,86	3 366 427,21	3 436 452,61	3 491 302,38	3 573 337,91	3 645 094,77
Adiantamentos de clientes	4 978 029,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos	2 055 945,84	1 483 229,97	1 448 897,35	1 713 009,94	1 762 595,15	1 985 124,75	2 629 337,78	2 980 534,72	2 714 208,86	2 144 779,90
Financiamentos obtidos	5 281 124,24	158 056,73	1 204 654,49	700 127,39	-	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	1 224 421,17	1 494 563,65	1 387 790,92	1 352 071,19	1 411 475,25	1 411 475,25	1 390 703,15	1 391 431,21	1 401 271,22	1 398 720,21
Diferimentos	491 649,89	491 649,89	491 649,89	491 649,89	491 649,89	491 649,89	491 649,89	491 649,89	491 649,89	491 650,89
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos correntes	0,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	24 732 980,00	19 545 042,94	20 834 863,84	19 517 809,43	17 185 780,65	15 425 072,97	14 049 347,17	12 413 876,89	10 190 578,25	8 158 425,41
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO	26 598 085,80	20 546 795,55	23 813 144,75	25 926 559,61	27 554 925,40	29 429 797,53	31 148 568,99	32 379 969,13	33 331 092,55	35 146 500,85

	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Volume de Negócios	7 800 000,00	17 500 000,00	22 500 000,00	25 000 000,00	25 508 333,33	26 029 837,04	26 565 858,87	27 109 311,07	27 664 996,16
EBITDA	1 087 619,87	2 803 851,61	4 191 265,72	4 805 506,77	4 750 542,67	4 835 751,15	4 971 812,87	5 026 922,92	5 119 328,78
Resultados Líquidos	- 856 889,65	1 976 528,30	3 430 469,27	3 960 394,58	3 635 579,81	3 094 497,26	2 866 870,41	3 174 422,07	3 848 801,13
Autonomia Financeira	4,9%	12,5%	24,7%	37,6%	47,6%	54,9%	61,7%	69,4%	76,8%
Net Debt / EBITDA	8,0	3,3	1,8	1,0	0,6	0,1	-0,2	-0,6	-1,1
Cobertura do Serviço da Dívida									
(EBITDA / (Amortização e Juros da dívida de MLP))	-21,2%	370,9%	318,2%	316,2%	323,9%	341,9%	365,0%	383,8%	548,5%

7. MAPA DE CASH FLOWS

O Mapa de Cash Flows evidencia os cash flows gerados pelo modelo de negócio considerado e permite compará-los com as responsabilidades decorrentes dos reembolsos previstos no PER para cada um dos anos, até 2033. Os cash flows gerados cobrem os valores exigidos em todos

os anos, se bem que seja necessário apoio financeiro complementar de curto prazo entre 2026 e 2028, o que justifica a necessidade de recorrer ao designado “New Money”.

Mapa de Cash Flows

	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Meios Libertos									
Resultados Líquidos do Exercício	856 889,65	1 976 528,30	3 430 469,27	3 960 394,58	3 635 579,81	3 094 497,26	2 866 870,41	3 174 422,07	3 848 801,13
Variação da Produção	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imparidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões	88 647,67	149 628,25	101 135,71	31 143,31	8 349,63	8 055,85	12 112,67	6 709,37	9 287,55
Variações do justo-valor	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações e amortizações	1 595 523,49	261 043,74	63 399,13	125 000,00	187 500,00	250 000,00	312 500,00	375 000,00	437 500,00
Subtotal	649 986,17	2 387 200,29	3 595 004,11	4 116 537,88	3 831 429,44	3 352 553,11	3 191 483,08	3 556 131,44	4 295 588,69
Investimentos/Desinvestimentos em Fundo de Manéio									
Variação das Necessidades de Fundo de Manéio	4 707 833,45	1 031 396,95	705 017,38	564 029,74	933 767,81	- 283 413,28	286 206,03	376 358,09	51 634,48
CASH FLOW DE EXPLORAÇÃO	4 057 847,28	1 355 803,34	2 889 986,74	3 552 508,14	2 897 661,63	3 635 966,39	2 905 277,06	3 179 773,35	4 243 954,20
Investimento de Substituição	-	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00
CASH FLOW TOTAL	4 057 847,28	855 803,34	2 389 986,74	3 052 508,14	2 397 661,63	3 135 966,39	2 405 277,06	2 679 773,35	3 743 954,20
Efeito do PER (Variações)	11 519 356,45	- 1 197 157,89	- 1 849 498,99	- 2 100 157,91	- 2 099 538,26	- 2 077 247,98	- 2 054 957,70	- 2 054 957,70	- 1 541 218,28
Financiamento Bancário MLP (Variação)	5 204 147,03	- 456 490,31	- 1 046 273,87	- 1 245 166,00	- 1 244 546,34	- 1 244 546,34	- 1 244 546,34	- 1 244 546,34	- 933 409,76
EOEP (Variação)	291 744,15	- 109 020,72	- 71 272,02	- 44 580,56	- 44 580,56	- 22 290,28	-	-	-
Acordos com Fornecedores (Variação)	5 402 742,39	- 135 068,56	- 607 808,52	- 810 411,36	- 810 411,36	- 810 411,36	- 810 411,36	- 810 411,36	- 607 808,52
Créditos Salariais (Variação)	620 722,88	- 496 578,31	- 124 144,58	-	-	-	-	-	-
Financiamento Bancário C/ Prazo (Variação)	5 123 067,51	1 046 597,76	- 504 527,10	- 700 127,39	-	-	-	-	-
TOTAL	6 396 288,94	- 150 560,14	- 2 354 026,09	- 2 800 285,30	- 2 099 538,26	- 2 077 247,98	- 2 054 957,70	- 2 054 957,70	- 1 541 218,28
SALDO	2 338 441,66	705 243,20	35 960,65	252 222,84	298 123,37	1 058 718,41	350 319,35	624 815,65	2 202 735,92
SALDO ACUMULADO	2 338 441,66	3 043 684,87	3 079 645,51	3 331 868,35	3 629 991,72	4 688 710,13	5 039 029,48	5 663 845,13	7 866 581,06

8. CREDORES

Uma vez que as dívidas existentes ao Estado (Autoridade Tributária e Segurança Social) se encontram já ao abrigo de planos aprovados que a empresa pretende cumprir, os credores da sociedade a abranger pelo plano estão repartidos entre colaboradores, instituições financeiras e fornecedores. Estes apresentam-se graduados consoante a sua natureza: em créditos comuns e privilegiados, o que permite a sua distinção de tratamento no âmbito do Processo Especial de Revitalização.

Segundo o art.º 194º do CIRE, que regula o plano de insolvência, o qual, por analogia, é também aplicável ao Processo Especial de Revitalização, consagra o princípio da igualdade entre os credores, dispondo que "o plano de insolvência obedece ao princípio da igualdade dos credores da insolvência, sem prejuízo das diferenciações justificadas por razões objetivas". Ou seja, a possibilidade de estabelecer regimes diferentes para os credores depende de uma razão que o justifique – o que surge das circunstâncias que originaram os créditos manifestamente distintos.

Nesse sentido importa recordar o Acórdão do Tribunal da Relação de Guimarães, datado de 13 de outubro de 2016, proferido no Processo n.º 4547/15.6T8VNF.G1, veio esclarecer que conforme se refere no Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra de 17/3/15 (in www.dgsi.pt), um fundamento objetivo – porventura o mais claro – de diferenciação dos credores é a distinta classificação dos créditos da insolvência, designadamente a que os separa em comuns e privilegiados. Outra razão objetiva, razoável, suscetível de justificar diferença de tratamento, é, por exemplo, a fonte dos diversos créditos ou a finalidade visada com a contração de um e de outros.

Como é sabido, o pagamento dos créditos do Estado, está “blindado” por lei especial, assumindo carácter imperativo, sem que, a sua necessária aplicação possa consubstanciar tratamento desigual entre credores.

Os créditos comuns bancários resultam de relações creditícias que são enquadradas como de médio-longo prazo e sujeitas a juros - o que representa o lucro do credor - ao passo que os restantes créditos comuns, aquando do estabelecimento das respetivas relações comerciais, tendo em conta que se reportam a bens e serviços, incorporam só por si a margem de lucro do credor no preço. De facto, as géneses das relações aqui em confronto são objetivamente distintas, uma vez que a razão da sua existência, a finalidade pela qual são contraídos e a origem que lhes subjazem são manifestamente diferentes.

Neste particular, cumpre ainda evidenciar que a empresa, consciente de que a prossecução da sua atividade está intrinsecamente dependente do usufruto dos bens em regime de Leasing.

É natural assumir que a empresa poderá voltar a recorrer ao financiamento externo futuramente. Trata-se de um pressuposto prudente, atendendo às iniciais dificuldades de acesso ao crédito no período pós-PER, sendo ainda tais projeções meramente indicativas para o presente plano, atendendo à imprevisibilidade temporal.

Deste modo, o princípio da igualdade não implica um tratamento absolutamente igual, impondo antes que situações objetivamente diferentes sejam tratadas de modo diferente.

De facto, as géneses das relações aqui em confronto são objetivamente distintas, uma vez que a razão da sua existência, a finalidade pela qual são contraídos e a origem que lhes subjazem são manifestamente diferentes.

Em face do exposto e da redação do artigo 194.º, n.º 1, do CIRE, o princípio da igualdade não se mostra indevidamente derogado, uma vez que na sua base se encontram razões objetivas para o efeito. Isto posto, a devedora delineou um Plano de Recuperação que entende equilibrado, realista e viável.

Não haverá lugar a qualquer pagamento relativamente aos créditos não reconhecidos neste processo, salvo se vier a ser decretada sentença condenatória transitada em julgado e desde que os factos reportem a data anterior ao início do processo aplicando-se os termos previstos para os demais credores.

É requerida uma compreensão generalizada a todos os seus credores, onde se mostra fundamental haver uma aprovação unânime de forma à Sociedade conseguir manter-se em actividade, situação essa que se mostra vantajosa face à queda em insolvência, quer para a CAMACHO – ENGENHARIA, SA, quer para a universalidade dos seus credores e parceiros.

9. PRESSUPOSTOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

a. PER vs. Insolvência

Com o presente Plano de Recuperação intentou-se criar um cenário o mais ajustado possível à realidade da CAMACHO ENGENHARIA, de modo que a sua actuação no mercado, através da qualidade dos serviços disponibilizados, permita que a sociedade, a cada passo, crie melhores condições comerciais e a alocação eficaz e eficiente dos seus recursos, mostrando-se economicamente viável.

A viabilização do PER é ainda determinante para o sucesso da parceria em negociação, pois esta passará em princípio por uma candidatura ao Programa de Recuperação Estratégica, gerido pelo Banco Português de Fomento, no qual a entidade terceira em causa pretende assumir o papel de co-investidor. A concretização desta parceria e aprovação da candidatura ao Programa dotariam a CAMACHO ENGENHARIA com as condições financeiras necessárias para enfrentar as necessidades decorrentes da actividade durante a vigência do PER.

De realçar que numa eventual imediata liquidação em sede de insolvência, a satisfação equitativa dos credores será afectada, quer pela via da graduação dos créditos, quer pelos valores de venda obtidos nessa sede, uma vez que, são diversas vezes inferiores aos valores de mercado, sendo na maioria das vezes adquiridos por comerciantes com o único interesse e intenção de os revender.

Num possível cenário em que não haja concordância e apoio dos credores para a execução da presente proposta de recuperação, teremos de dar como certo o cenário de liquidação dos activos detidos, o que implicará de imediato o aumento substancial dos créditos privilegiados, nomeadamente através do forte agravamento do valor das indemnizações a pagar ao pessoal da empresa, cuja valor se estima nesta data em cerca de 1,705 milhões de euros. Acresceriam a este valor os créditos privilegiados e garantidos detidos pelo Instituto da Segurança Social e Fazenda Nacional, reclamados por um valor superior a 500.000 €.

Será igualmente expectável que o valor dos créditos comuns reclamados aumente de forma substancial por accionamento das garantias bancárias detidas pelos clientes, sendo maior o risco das garantias associadas a obras sem recepção provisória ou com adiantamentos pagos, cujo valor era no início de Maio passado de cerca de 3,582 M€.

Ora, para acorrer à satisfação dos créditos privilegiados num valor de cerca de 2,0 milhões de euros, liquidação apressada de um activo sujeito a fortes limitações resultaria em valores claramente insuficientes para acorrer aos créditos comuns, com o perigo de ser até insuficiente para acorrer aos créditos privilegiado:

O património imobiliário é conhecido e está avaliado em cerca de 896.900 €, a preços de mercado, com um valor de venda imediata de 833.510 €;

Todos os restantes activos estão fortemente depreciados, muitos deles ao abrigo de contratos de locação financeira, encontrando-se outros afectos a obras no Senegal, de onde será difícil, oneroso ou mesmo impossível deslocá-los;

A recuperação dos créditos em África terá uma muito reduzida ou nula expressão. Se excluirmos os valores do saldo de Clientes em África, estaremos a falar de valores relativos às obras em curso no mercado nacional que serão insuficientes para fazer face aos credores graduados de forma prioritária.

Tendo em consideração a qualidade do risco dos donos de obra, não são créditos cuja recuperação nos preocupe. No entanto, não será demais recordar a existência de garantias de adiantamento e de garantias de boa execução relativas a obras sem recepção provisória, cujo valor global é de cerca de 3,6 M€. Num contexto de insolvência e consequente abandono de obra, será muito provável que esses créditos sejam absorvidos pelas penalidades contratuais, seguindo-se a provável execução das garantias associadas.

Relativamente aos inventários os mesmos não têm expressão. No final de 2024, fechámos as contas com cerca de 1,5 M€ de inventários, dos quais 568.089,53 € são referentes a terrenos já listados e 608.184 € são matérias-primas armazenadas no Senegal. Em caso de liquidação, grande parte do stock poderá ser vendido ao desbarato.

Num quadro síntese, teríamos a seguinte situação:

		Com PER Homologado	Com Liquidação
Créditos Privilegiados		1 252 131,65	2 213 960,16
	Créditos Salariais	743 171,49	1 705 000,00
	Fazenda Nacional	81330,77	81330,77
	Instituto da Segurança Social	427 629,39	427 629,39
Créditos Comuns a reestruturar			
	Garantias Accionadas	-	3 581 770,05
Variação dos Passivos			4 543 598,56
Património Imobiliário	Valor de Mercado/WL	896 900,00	833 510,00
Créditos a Receber	ONAS (Senegal)	2 631 505,50	
Inventários s/ imóveis		931 910,47	186 382,09
Variação dos Activos			-3 440 423,88

Assim, e atendendo a todos os factos expostos, em alternativa ao cenário supra indicado, nada vantajoso para a generalidade dos credores, aprovando o presente plano, teremos a garantia de que todo o capital em dívida será restituído através dos termos infra expostos.

b. Nota Prévia

O período de carência solicitado tem como justificação a necessidade de levar a actividade a um nível mínimo que permita à empresa gerar meios que permitam à empresa reconstituir um nível mínimo de fundo de maneio para fazer face à sua actividade operacional e tenha ainda condições para fazer face aos compromissos assumidos.

c. Propostas

I - Créditos Privilegiados

A) Créditos Laborais

Pagamento da totalidade do valor em dívida em 18 (dezoito) prestações mensais, iguais e sucessivas vencendo-se a primeira no final do mês subsequente ao trânsito em julgado da sentença de homologação do plano de revitalização.

B) Fazenda Nacional

Para a regularização da dívida à Fazenda Nacional, a empresa compromete-se a continuar a cumprir os planos prestacionais que se encontram já a decorrer em sede de execução fiscal e nos precisos termos em que foram autorizados, mantendo-se todas as garantias que foram prestadas no âmbito desses mesmos acordos prestacionais.

II – Créditos Garantidos

A) Instituto da Segurança Social

O valor dos créditos relacionados ao Instituto da Segurança Social que, por via do n.º 3 do artigo 30º da Lei Geral Tributária (com a redacção dada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro de 2010 - Orçamento de Estado para 2011) terá de ser regularizado em conformidade com acordo a celebrar com a respectiva instituição, razão pela qual o plano aqui apresentado nada estipula em relação aos mesmos.

B) Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.

O crédito efectivo decorrente do accionamento de garantias prestadas será reestruturado nos mesmos termos dos restantes créditos reconhecidos às instituições financeiras, i.e.:

- Carência de capital de 12 (doze) meses;
- Pagamento de 100% do capital em 84 (oitenta e quatro) prestações, mensais, sucessivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira prestação no final do 13.º mês após o trânsito em julgado; as prestações de capital serão crescentes ao longo do tempo, nos seguintes termos:
 - Amortização de 10% do capital nas primeiras 12 (doze) prestações de reembolso de capital;
 - Amortização dos restantes 90% do capital ao longo das 72 (setenta e duas) prestações seguintes (15% em cada ano; 1,25% em cada mês);

Ano	Amortização Anual	Amortização Mensal
1	Carência	
2	10%	12 meses x 0,83%
3	15%	12 meses x 1,25%
4	15%	12 meses x 1,25%
5	15%	12 meses x 1,25%
6	15%	12 meses x 1,25%
7	15%	12 meses x 1,25%
8	15%	12 meses x 1,25%

- Pagamento mensal de juros à taxa Euribor 6M + 1,00 p.p., com início no mês seguinte ao do trânsito em julgado da sentença de homologação do plano;
- Caso a componente variável da taxa de juro (indexante) seja inferior a zero, considera-se para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor daquele indexante corresponde a zero;
- Manutenção de todas as garantias existentes.

III. Créditos Comuns

A) Instituições Bancárias

Relativamente às instituições bancárias, consolidação da totalidade da dívida de capital, excepto a correspondente aos contratos de locação financeira mobiliária que ainda se mantêm em curso, juros e encargos reconhecidos até ao trânsito em julgado, nas seguintes condições:

- Carência de capital de 12 (doze) meses;
- Pagamento de 100% do capital em 84 (oitenta e quatro) prestações, mensais, sucessivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira prestação no final do 13.º mês após o trânsito em julgado; as prestações de capital serão crescentes ao longo do tempo, nos seguintes termos:
 - Amortização de 10% do capital nas primeiras 12 (doze) prestações de reembolso de capital;
 - Amortização dos restantes 90% do capital ao longo das 72 (setenta e duas) prestações seguintes (15% em cada ano; 1,25% em cada mês);

Ano	Amortização Anual	Amortização Mensal
1	Carência	
2	10%	12 meses x 0,83%
3	15%	12 meses x 1,25%
4	15%	12 meses x 1,25%
5	15%	12 meses x 1,25%
6	15%	12 meses x 1,25%
7	15%	12 meses x 1,25%
8	15%	12 meses x 1,25%

- Pagamento mensal de juros à taxa Euribor 6M + 1,00 p.p., com início no mês seguinte ao do trânsito em julgado da sentença de homologação do plano;
- Caso a componente variável da taxa de juro (indexante) seja inferior a zero, considera-se para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor daquele indexante corresponde a zero;
- Manutenção da comissão de incumprimento e da comissão de processamento e isenção para as demais;
- Manutenção de todas as garantias existentes.

Relativamente às rendas vencidas e não pagas dos contratos de locação financeira que não foram resolvidos (e que se mantêm em curso e em vigor), regularização da seguinte forma:

- Pagamento de 100% do valor das rendas vencidas e não pagas em 24 (vinte e quatro) prestações, mensais, sucessivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira prestação no final do 1.º mês após o trânsito em julgado da sentença de homologação do plano, nos seguintes termos:

Ano	Amortização Anual	Amortização Mensal
1	50%	12 meses x 4,17%
2	50%	12 meses x 4,17%

- Pagamento mensal de juros à taxa Euribor 6M + 1,00 p.p., com início no mês seguinte ao do trânsito em julgado da sentença de homologação do plano;
- Caso a componente variável da taxa de juro (indexante) seja inferior a zero, considera-se para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor daquele indexante corresponde a zero;
- Manutenção da comissão de incumprimento e da comissão de processamento e isenção para as demais;
- Manutenção de todas as garantias existentes.

Uma parte relevante do equipamento produtivo pesado (equipamento básico) que a devedora utiliza no exercício da sua actividade foi financiado através de contratos de locação financeira, atendendo não só ao elevado custo dos mesmos, mas também à necessidade de equilíbrio e racionalidade financeira.

A continuação da utilização destes equipamentos produtivos é essencial para o desenvolvimento da atividade da devedora, já que os mesmos, além da sua especificidade, são fulcrais para a boa execução das diversas empreitadas que estão em curso, não pondo em causa os prazos que contratualmente foram estipulados com os clientes.

Assim, o tratamento diferenciado neste plano dos valores vencidos e das responsabilidades relativas aos contratos de locação financeira visa salvaguardar as seguintes situações:

- A manutenção das condições que foram contratualmente estipuladas;

- A manutenção da maturidade de cada um destes contratos de locação financeira;
- A não colocação em causa da capacidade da devedora em cumprir, durante o primeiro ano, o plano de reembolso dos créditos laborais, bem como aqueles que decorrem dos acordos prestacionais com a Autoridade Tributária e a Segurança Social, uma vez que, estes são cruciais à atividade da empresa.

Cláusula de “Cessão de Créditos”

a) Autorização, irrevogável e incondicional, da sociedade Camacho Engenharia S.A para as Instituições Financeiras:

(i) Negociarem, proporem a venda, alienarem ou cederem a terceiro, total ou parcialmente, os créditos (vencidos ou não vencidos) das Instituições Financeiras detidos sobre a sociedade Camacho Engenharia S.A, emergentes de qualquer facilidade de crédito contratada com as Instituições Financeiras, bem como, a transmissão das garantias e outros acessórios dos créditos, incluindo sem limitar os emergentes do Contrato de Reestruturação Financeira, de contratos de empréstimo ou de mútuo, contratos abertura de crédito, descobertos de conta de depósitos à ordem (contratados ou não contratados), contratos de locação financeira, contratos de factoring e garantias bancárias prestadas, e/ou

(ii) Negociarem, proporem a transmissão e transmitirem, sem restrições, a terceiro a sua posição contratual em qualquer contrato de crédito, designadamente nos elencados na anterior subalínea (i).

Para efeitos da presente alínea (i), entende-se por “terceiro”, qualquer entidade, financeira ou não financeira, com sede em Portugal ou no estrangeiro, escolhida pelas Instituições Financeiras, de acordo com o seu livre e exclusivo critério;

b) Autorização, expressa e sem reservas, da sociedade Camacho Engenharia S.A. para as Instituições Financeiras, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 79.º, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, revelar, prestar ou transmitir, direta ou indiretamente, aos potenciais cessionários mencionados na alínea anterior, todas e quaisquer informações, contratos, documentos ou o conteúdo, total ou parcial, dos mesmos, independentemente do meio de transmissão, respeitantes às relações creditícias que as Instituições Financeiras mantém com a sociedade Camacho Engenharia S.A. .

B) Fornecedores e Outros Credores Comuns

Relativamente ao saldo reclamado por Fornecedores e Outros Credores Comuns, consolidação da totalidade da dívida de capital e juros, nas seguintes condições:

- Carência de capital de 12 (doze) meses;
- Pagamento de 100% do capital em 84 (oitenta e quatro) prestações, mensais, sucessivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira prestação no final do 13.º mês após o trânsito em julgado; as prestações de capital serão crescentes ao longo do tempo, nos seguintes termos:
 - Amortização de 10% do capital nas primeiras 12 (doze) prestações de reembolso de capital;
 - Amortização dos restantes 90% do capital ao longo das 72 (setenta e duas) prestações seguintes (15% em cada ano; 1,25% em cada mês);

Ano	Amortização Anual	Amortização Mensal
1	Carência	
2	10%	12 meses x 0,83%
3	15%	12 meses x 1,25%
4	15%	12 meses x 1,25%
5	15%	12 meses x 1,25%
6	15%	12 meses x 1,25%
7	15%	12 meses x 1,25%
8	15%	12 meses x 1,25%

IV – Créditos sob Condição Suspensiva

1. Aos créditos cuja condição se verificou na pendência do processo ou venha a verificar, a empresa propõe proceder ao seu pagamento nos mesmos e exactos termos em que fica estabelecido para os créditos do mesmo tipo e natureza, já verificados sem condição.
2. Os créditos sob condição suspensiva correspondentes a garantias ainda activas, continuarão a ser remunerados de acordo com as condições contratadas.
3. Os créditos sob condição suspensiva correspondentes às rendas vincendas dos contratos de locação financeira/leasing, tendo em consideração a especificidade destes contratos, continuarão a ser remunerados e regularizados de acordo com os contratos celebrados.

V – Créditos Subordinados

Os créditos subordinados apenas serão reembolsados após pagamento integral de todos os restantes créditos reclamados.

VI – Outras Condições

A) Contratos de Factoring

Todos os adiantamentos de facturas efectuados antes da data de trânsito do plano serão regularizados com o pagamento das facturas objecto de adiantamento e nos termos que se encontram actualmente contratados.

B) Cláusula de “Salvo regresso de maior fortuna”

A presente realidade da CAMACHO ENGENHARIA e toda a conjuntura envolvente, obrigaram a apresentar o presente plano e propostas sustentadas numa avaliação minuciosa, com a maior prudência nas projecções.

Dessa forma é possível à empresa encarar com optimismo a cláusula do “Salvo regresso de maior fortuna”, **pretendendo a empresa utilizar 50% do valor que venha a recuperar de créditos no Senegal seguidamente discriminados, à disposição dos credores.**

Os créditos em causa reportam-se a três obras no Senegal, num valor total de 2.631.505,50 €, valor que resulta da diferença de saldos entre a conta corrente e a conta de adiantamentos inscritos na contabilidade. As obras e saldos são identificadas no quadro seguinte:

Dono da Obra	Obra	Saldo em Aberto
ONAS (Office National de L'Assainissement du Sénégal)	Touba	783.818,57 €
	Saint Louis	1.369.687,57 €
	Tivaouanne	477.999,36 €

Após o respectivo recebimento, o valor recuperado destes créditos será concentrado numa conta bancária controlada pelo Administrador Judicial Provisório.

Adicionalmente, **50% do excedente do EBITDA, face às previsões constantes do Plano de Revitalização, será canalizado para pagamento de dívida aos credores**, às últimas amortizações, com distribuição no pró-rata. O pagamento deverá ser efetuado 30 dias

após a emissão da Certificação Legal de Contas, no limite até ao final do primeiro semestre do exercício seguinte à verificação desta condição.

Em ambos os casos, a distribuição dos valores pelos credores será feita de forma rateada, tendo por base o valor ainda em dívida dos créditos reconhecidos no âmbito deste processo, após a amortização programada imediatamente anterior ao respectivo pagamento.

C) Revisão do Spread considerado para cálculo da taxa de juro aplicável à dívida histórica reestruturada

Quando o rácio Dívida Líquida/EBITDA da Empresa, reportado a 31 de Dezembro de cada ano fiscal, atingir:

- Um valor igual ou inferior a 5,0 vezes (cinco vezes), a taxa de juro aplicável passará a corresponder à Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 1,5%;
- Um valor igual ou inferior a 3,0 vezes (três vezes), a taxa de juro aplicável passará a corresponder à Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 2,0%.

Para efeitos das alterações atrás previstas, as contas da Empresa relevantes são as do ano civil correspondente (terminando a 31 de dezembro), passando a alteração da taxa de juro prevista no número anterior a produzir efeitos a partir de dia 1 de julho do ano subsequente.

D) Efeitos do incumprimento do plano de revitalização

Fica expressamente consignado que, em caso de incumprimento do presente plano de recuperação, as moratórias ou perdões nele previstos ficam sem efeito, sendo os créditos represtinados de harmonia com os títulos em que se fundam e as reclamações de créditos apresentadas no processo.

VII – Novos Apoios

Tendo em consideração:

1. As condições do exercício da actividade predominantemente desenvolvida pela CAMACHO ENGENHARIA, obras públicas sujeitas a regulação específica, cuja adjudicação requer a apresentação de garantias de boa execução;
2. A actual indisponibilidade de fundo de maneo suficiente para fazer face às exigências do ciclo de exploração, particularmente em contexto de PER, com indisponibilidade de crédito junto de fornecedores e recebimentos a prazo.

Sem prejuízo de novos apoios semelhantes noutras obras a contratar, a CAMACHO ENGENHARIA necessita que os bancos em consórcio disponibilizem apoios adicionais num valor limite global de 3,5 milhões de euros.

Este mecanismo de apoio adicional acessório ao PER e complementar aos seus efeitos, é de **adesão voluntária por parte dos bancos credores**, que acertarão entre si o valor definitivo do apoio e a sua distribuição pelos bancos aderentes.

Nos termos e para os efeitos do disposto no Art.º 17º-H do CIRE, no decurso do PER, todos os novos apoios prestados na sequência deste acordo beneficiarão do privilégio creditório mobiliário geral.

Para além do anteriormente referido, estes apoios beneficiariam do reforço de garantias, através da disponibilização para o efeito dos imóveis, já previamente avaliados, conforme síntese no quadro infra:

DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	N.º MATRIZ	N.º CRP	FRACÇÃO	SITUAÇÃO	PVT	VVI	ÔNUS
Espaços comerciais no r/c de edifício multifamiliar (4)	Rua da Devesa Longa, 642 a 669, Guimarães		2128	A, B, K e J	Devoluto	321 900,00	297 700,00	Sem ónus
Prédio misto c/ 3 artigos urbanos e 2 rústicos e prédio/tereno rústico	Quinta Pntes de Baixo e de Cima S/N, Brito, Guimarães	13, 2257, 2258, 385, 384 e 383	1322 e 1319		Devoluto	119 000,00	109 900,00	Hip. IGFSS
Lotes de terreno p/ construção de 2 moradias unifamiliares em banda (2)	Lugar Adeganha. Mesão Frio, Guimarães	1110 e 1111	728 e 729	Lotes 2 e 3	Devoluto	134 600,00	127 000,00	Hip. IGFSS
Lotes de terreno p/ construção de moradias familiares isoladas (2)	Lugar do Casal do Assento, Guimarães	1184 e 1185	829 e 830		Devoluto	121 500,00	112 400,00	Hip. IGFSS
Lugares de garagem p/ um carro (3)	Rua da Devesa Longa, S/N, Cave, Guimarães	3107	2128	G, H e Q	Devoluto	15 000,00	13 800,00	Hip. IGFSS
Lote de terreno p/ construção de moradia familiar isolada	Rua da Devesa Longa, S/N, Guimarães	2998	1801		Devoluto	63 700,00	60 610,00	Hip. IGFSS
Conjunto de 4 prédios rústicos, dos quais 3 fazem parte de uma só propriedade	Rua do Paraíso (Lugar do Fundo de Cimo de Vila) e Rua da Tábua S/N, Guimarães	216, 290, 291 e 113	497, 495, 496 e 1491		Devoluto	121 200,00	112 100,00	Hip. IGFSS
						896 900,00	833 510,00	

Adicionalmente, no caso de alguma instituição financeira ou várias, constituídas em consórcio, se disponibilizarem para prestarem garantias financeiras de adiantamento do pagamento do preço da empreitada, que permitam à empresa alavancar o início da execução das respectivas empreitadas, a empresa propõe-se formalizar a cessão dos créditos emergentes da Empreitada de Reforço da Interligação Barlavento/Sotavento (1ª Fase), no valor de 13.468.279,01 €, a favor da ÁGUAS DO ALGARVE, S.A. (Grupo Águas de Portugal).

Estes apoios são caracterizados de acordo com os termos constantes da ficha técnica de base proposta para negociação junto com as entidades financeiras que vierem a estar envolvidas neste processo:

Limite Global: 3.500.000,00 €

1. Garantias de Adiantamento (Financeiras)

- a) Finalidade: Garantia de adiantamento de contratos de empreitada;

- b) Limite: 3.500.000 €
- c) Valor de cada garantia: entre 5% e 30% do valor da empreitada objecto de adiantamento, negociável casuisticamente
- d) Prazo: sem prazo definido, dependendo do contrato de empreitada, dependendo as reduções do valor da garantia da respectiva execução;
- e) Comissão de abertura: 1,50% a.a., com cobrança trimestral mínima de 50,00 € (acresce I.S. à taxa de 4%)
- f) Comissão de estudo e contratação: 250,00 € (acresce I.S. à taxa de 4%)
- g) Reconhecimento Notarial do Termo de Garantia: 75,00 € (acresce IVA à taxa de 23%), quando aplicável
- h) Comissão por minuta específica, diferente da minuta genérica dos bancos: isenta
- i) Alterações contratuais: 150,00 € (acresce I.S. à taxa de 4%)
- j) Comissão de processamento: isenta
- k) Comissão de cancelamento: isenta.

2. Garantias bancárias de boa execução (técnicas)

- a) Finalidade: Boa execução de obras localizadas em Portugal
- b) Limite: 1.000.000 €
- c) Modalidade: Autónoma, “on first demand”
- d) Prazo: Sem prazo definido, sendo o respectivo valor reduzido nos termos da legislação aplicável
- e) Comissão de abertura: 1,00% a.a., com cobrança trimestral mínima de 50,00 € (acresce I.S. à taxa de 4%)
- f) Comissão de estudo e contratação: 250,00 € (acresce I.S. à taxa de 4%)
- g) Reconhecimento Notarial do Termo de Garantia: 75,00 € (acresce IVA à taxa de 23%), quando aplicável
- h) Comissão por minuta específica, diferente da minuta genérica dos bancos: isenta
- i) Alterações contratuais: 150,00 € (acresce I.S. à taxa de 4%)
- j) Comissão de processamento: isenta
- k) Comissão de cancelamento: isenta.

3. Factoring com Recurso, Notificado

- a) Finalidade: Adiantamento de facturas cedidas não vencidas relativas a obras em Portugal

- b) Montante: 3.500.000 €
- c) Adiantamento: 95%
- d) Prazo de adiantamento: máximo de 6 meses
- e) Retenção: A retenção de 5% em conta margem apenas poderá ser utilizado na regularização de despesas pela utilização dos apoios concedidos (comissões de garantias e juros e comissões do factoring)
- f) Taxa de juro: Taxa Euribor média mensal 6 meses (“floor zero”) +1,00 p.p. de “spread”
- g) Cobrança de juros: mensal
- h) Comissionamento:
 - i. Comissão de abertura: 250,00 € (acresce I.S. à taxa de 4%)
 - ii. Comissão de factoring: 0,10% (acresce I.S. à taxa de 4%)
 - iii. Análise de devedores com cobertura de risco: isenção
 - iv. Vigilância trimestral: isenção
 - v. Reformulação de contratos: 50,00 € (acresce I.S. à taxa de 4%)
 - vi. Comissão de renovação: isenta
 - vii. Outras comissões: isentas
- i) Outras condições:
 - i. Facturas confirmadas cedidas ao consórcio bancário;
 - ii. Inclusão de devedores sujeita a aceitação prévia do consórcio;
 - iii. Confirmação do pagamento até 60 dias após validação da factura.

4. Formalização

- a) Contrato de crédito a celebrar com o consórcio de bancos aderentes;
- b) Definição de um banco líder, concentrador dos pedidos e dos movimentos financeiros.

10. CONCLUSÕES

A degradação da condição financeira da CAMACHO – ENGENHARIA, SA tem vindo a condicionar o acesso da empresa a instrumentos financeiros com as necessidades da sua carteira de obras até 2026, no valor de 69,6 milhões de euros, impedindo a empresa de atingir os valores de facturação mensais necessários para atender aos seus compromissos correntes junto dos seus fornecedores, financiadores e das entidades públicas. O arrastamento desta situação foi até muito recentemente superado provisoriamente pelo crescente número de acordos de

pagamento negociados com os fornecedores e também com a Segurança Social e Autoridade Tributária. No entanto, o agravamento das dificuldades não permitiu o cumprimento de muitos destes acordos, sucedendo-se como era expectável pedidos de arrestos e penhoras que arrastaram a empresa para a necessidade de articular e submeter aos seus credores um plano de revitalização que lhe permita criar as condições necessárias à sua viabilização e consequente liquidação da totalidade dos seus compromissos.

Sendo unanimemente reconhecido que só o retorno à actividade normal permitirá a recuperação gradual da empresa, é urgente criar condições mínimas para que a empresa possa potenciar a carteira de obras actual, em Portugal e no Senegal, particularmente no primeiro caso, já que a retoma das obras no Senegal está dependente de outros factores de carácter mais local e menos controláveis.

Para manter as obras em carteira no mercado nacional, a empresa terá de ser capaz de apresentar em devido tempo as garantias técnicas necessárias e assegurar os recursos financeiros necessários para cumprir os seus compromissos directamente associados a cada obra, num contexto no qual o crédito junto dos fornecedores é inexistente.

Considera-se como tal determinante no contexto deste plano de viabilização a aprovação de recursos adicionais, nomeadamente os novos apoios bancários, que permitam à empresa ter condições mínimas para execução das obras que já tem em curso, bem como de outras que venham a ser ganhas e adjudicadas.